

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 08/2024-CRBG

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS
DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ITU**

FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ITU	6
2.1.2. PRESTADOR: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO.....	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	11
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	11
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	19
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... ..	19
3.2.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA – CAC	21
3.3. PLANEJAMENTO	22
3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	22
3.3.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	23
3.4. INVESTIMENTOS	23
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS EM REAJUSTES TARIFÁRIOS ANTERIORES AO DE 2023	25
3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS EM REAJUSTES TARIFÁRIOS ANTERIORES AO DE 2023 E INICIADOS/CONCLUÍDOS	26

3.4.2.	INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2023	29
3.4.3.	INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2023	30
3.4.3.1.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2023	31
3.4.4.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	35
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	38
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	38
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	39
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	39
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	39
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	40
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	42
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	43
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	44
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	45
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	46
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	47
4.3.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.....	48
4.3.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	49
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	50
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	53
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	55
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA GEX	55
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DA APP	56
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS:.....	56
4.5.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES.....	56
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	57
4.5.3.	CONTRIBUIÇÃO AO ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO POR COMPONENTE.....	59
4.6.	BASE PARA REAJUSTE	60
5.	CONCLUSÃO	62
6.	RECOMENDAÇÕES	62
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
ANEXO I - DADOS		64
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		68
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		70

(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	70
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	71
ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE ITU	73

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de Revisão dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Companhia Ituana de Saneamento do Município de Itu – CIS ITU, à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ITU

O Município de Itu firmou Convênio de Cooperação nº 01/2017 com a ARES-PCJ, com a interveniência-anuência da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017.

2.1.2. PRESTADOR: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

A Companhia Ituana de Saneamento - CIS é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 06/01/2017 através da Lei nº 1.867, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Itu.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Itu, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 1.914, de 30/06/2017.

Os atuais membros do CRCS de Itu foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 009, de 10 de janeiro de 2024, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Através do Ofício/CIS/Sup/mpj/nº 186, de 09 de outubro de 2023, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ solicitando a revisão das tarifas de água e esgoto e o reajuste dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 227/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de revisão tarifária.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 17,01% (dezessete inteiros e um centésimo por cento), conforme Resolução ARES-PCJ nº 477, de 26 de janeiro de 2023. A fixação dos novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CIS foi aplicada conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II da referida resolução.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

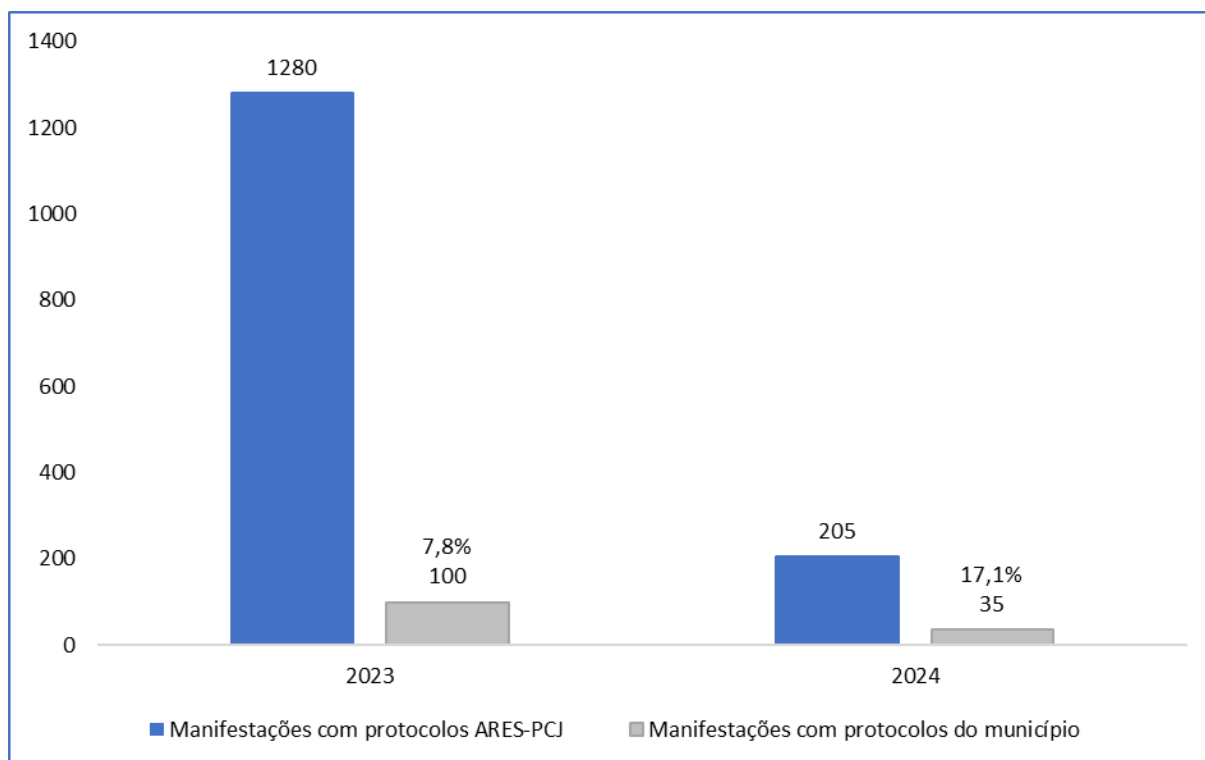
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

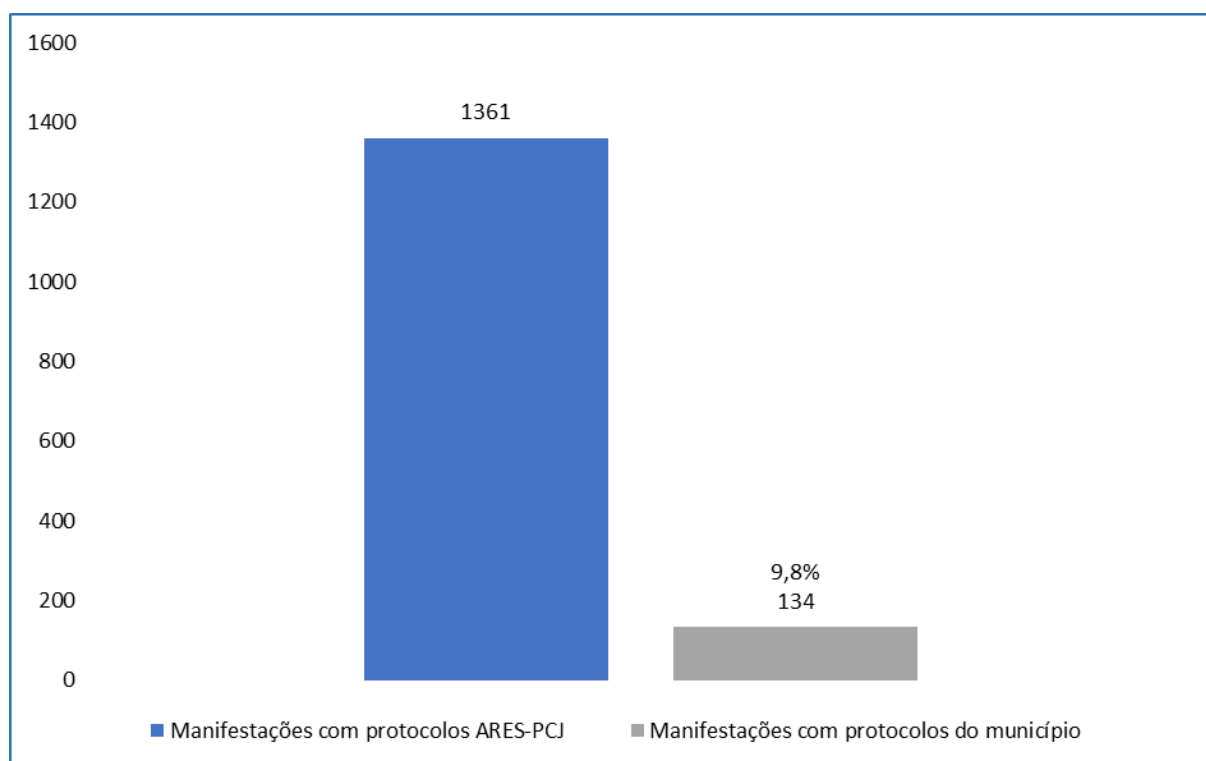
Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.



¹ Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (20/02/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses.
(20/02/2023 a 20/02/2024)**



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024) foram registradas 134 (cento e trinta e quatro) reclamações referentes aos serviços prestados pela CIS - Itu.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	72	53,73%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	14	10,45%
Solucionada (fora do prazo)	27	20,15%
Em andamento	7	5,22%
Não solucionada	14	10,45%
TOTAL	134	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).

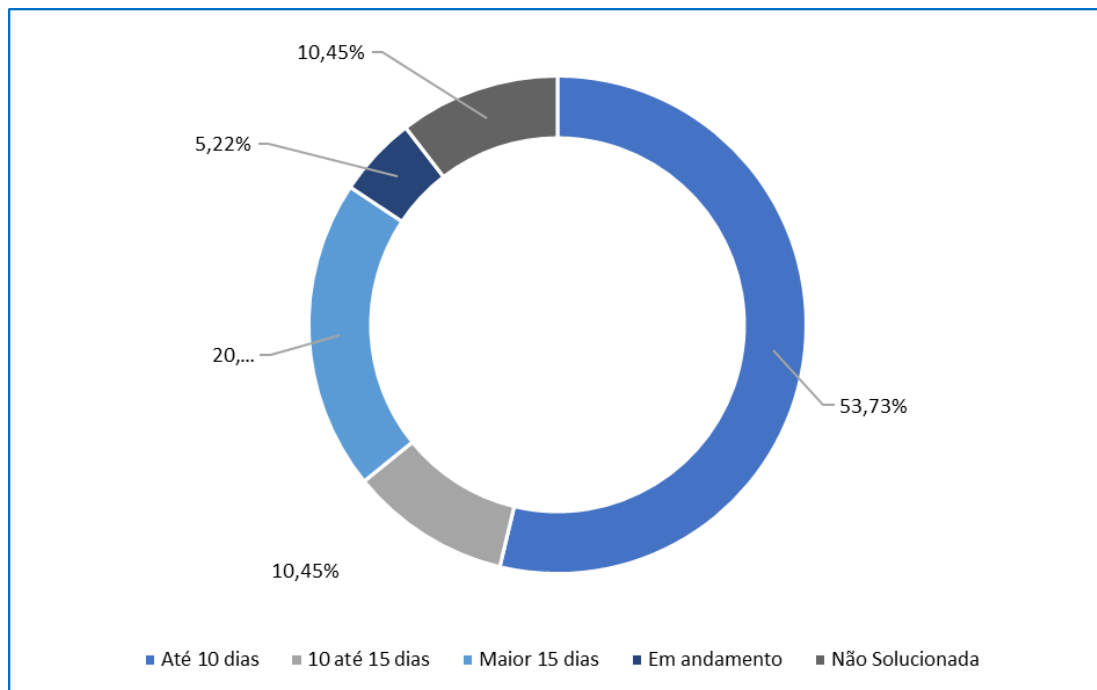
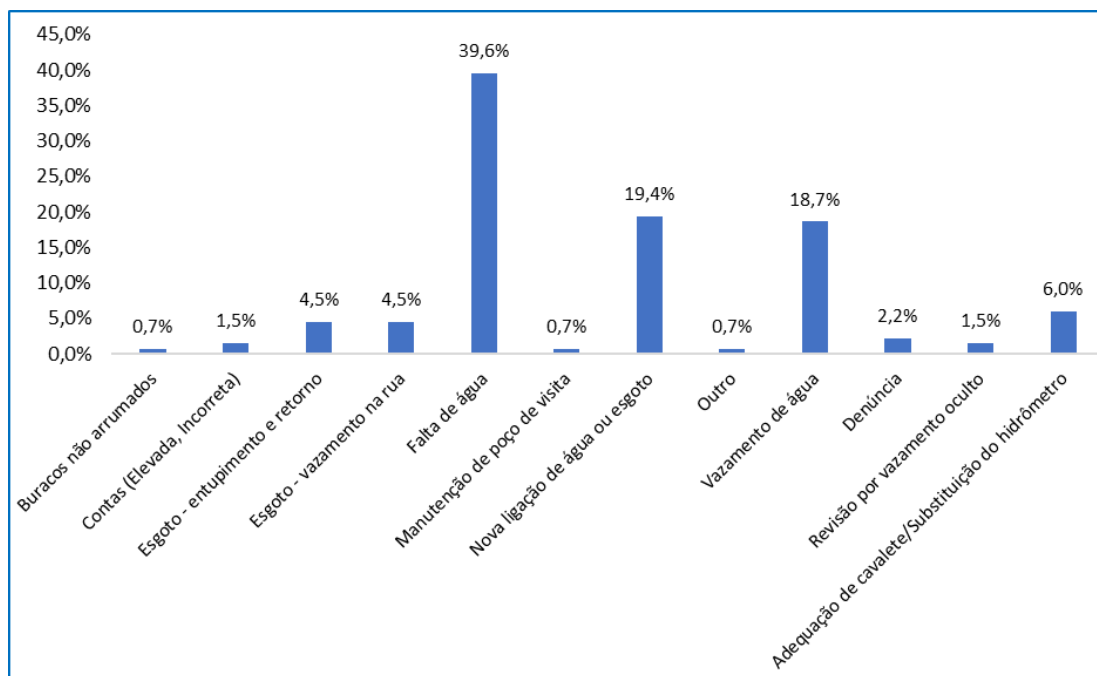
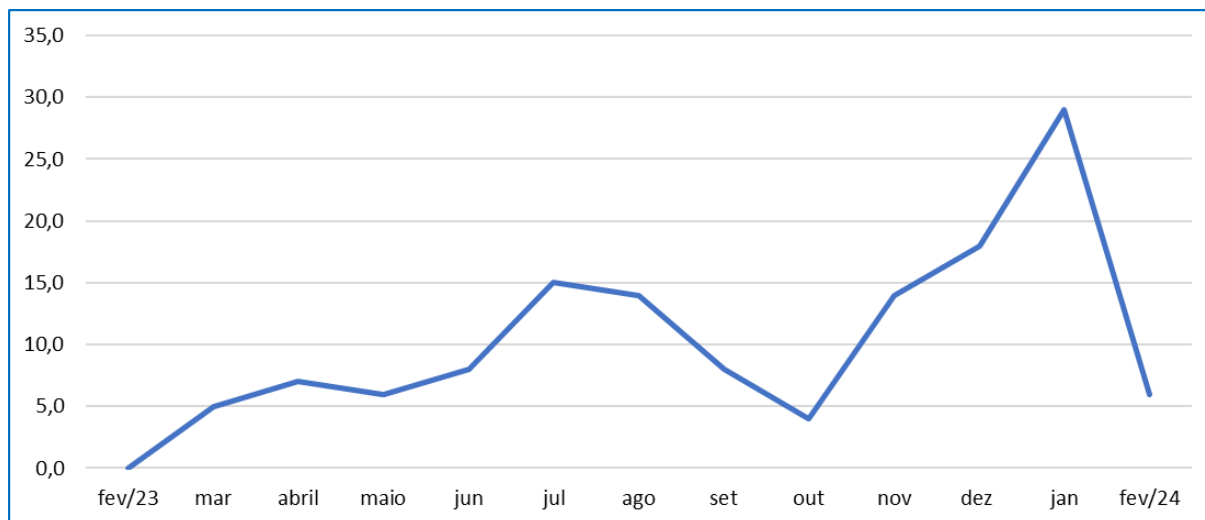


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).²



² O assunto "Outro" refere-se a 1 (uma) manifestação sobre Comunicado indevido. O assunto "Denúncia" refere-se a 3 (três) manifestações: Falta de água (1), Nova ligação de água ou esgoto (1) e Vazamento de água (1)

Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 29/03/2023, das 09h30 às 12h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Itu por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada no Posto de Atendimento da CIS na Subprefeitura de Pirapitingui (Rod. Waldomiro Correia Camargo Km 63, Itu).

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município nos dias 19/01/2024.



Tarifa Social 50% DESCONTO
no conta de água e esgoto

Quem tem direito ao benefício?




Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceita exigências adicionais.

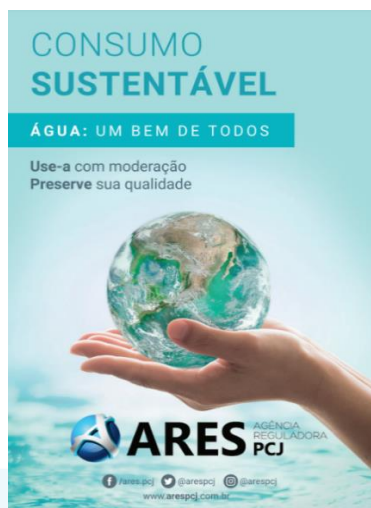
Como solicitar o benefício?
Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto da municipalidade para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

Como calcular o desconto!

PARCELAS DE CONSUMO DESCONTADO MÍNIMO	DESCONTO DE MODO CUMULATIVO
0 a 10 m ³	50%
11 m ³ até 20 m ³	25%
Acima de 20 m ³	Regra do prestador

Outras informações
O prestador de serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de publicação de cadastro, comprovando os critérios mínimos. Consulte regras na Resolução ARES-PCJ nº 251, de 05 de setembro de 2018. Quer saber sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.


Divulga da ARES-PCJ
 Contato: 0800 77 11415 (gratuito)
 E-mail: ouvidoria@arespcj.com.br
 WhatsApp: 19 3471-5100
 www.arespcj.com.br



CONSUMO SUSTENTÁVEL

ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
Preserve sua qualidade



ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

f @arespcj @arespcj @arespcj

www.arespcj.com.br



ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

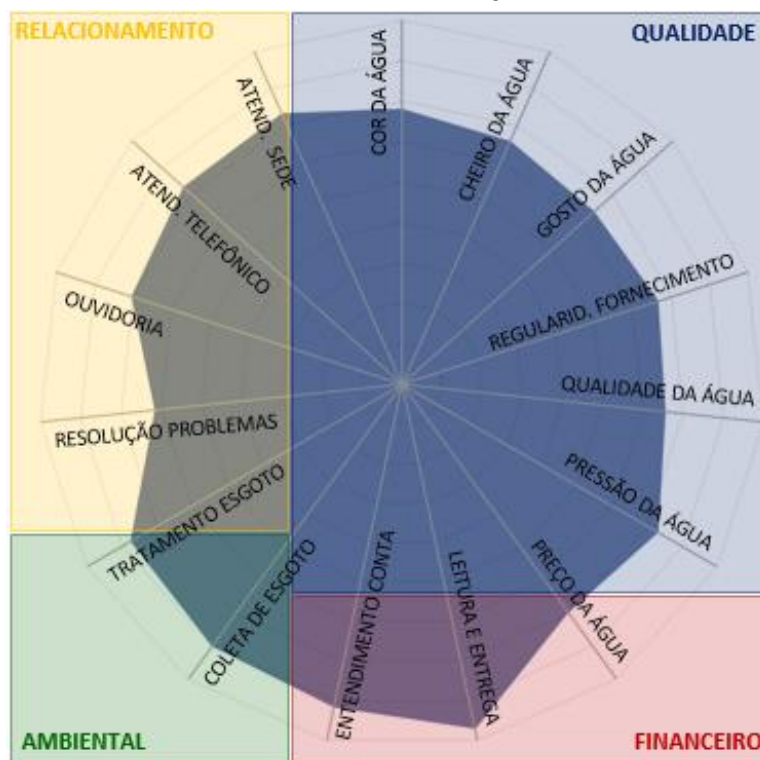
1. **A caixa de gordura funciona** como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
2. **Necessária nos imóveis, a caixa de Inspeção** permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.



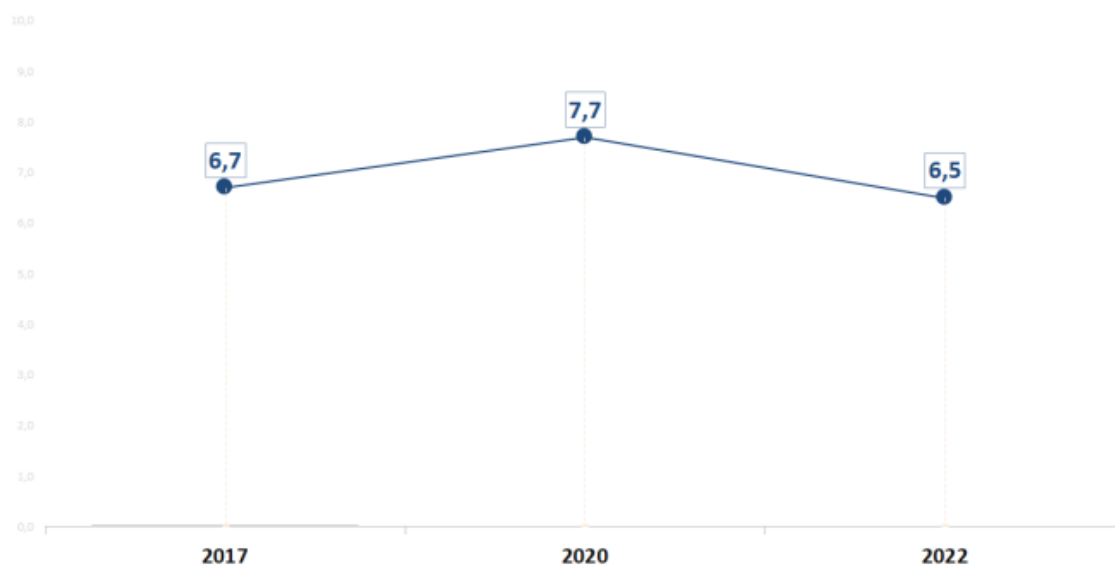
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Uma nova pesquisa será realizada em 2024. Os resultados da pesquisa de 2022 foram:

RADAR DE SATISFAÇÃO

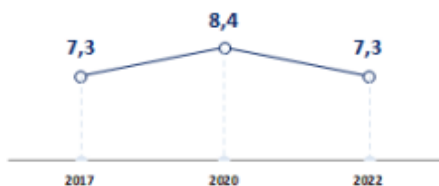


SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

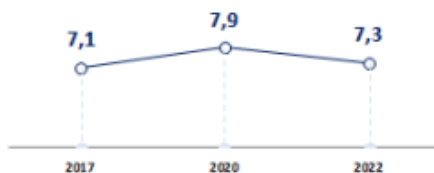




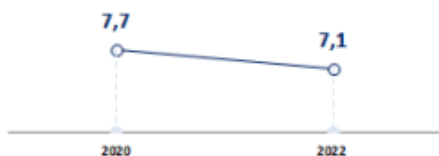
ATENDIMENTO NA SEDE



ATENDIMENTO TELEFÔNICO



OUVIDORIA



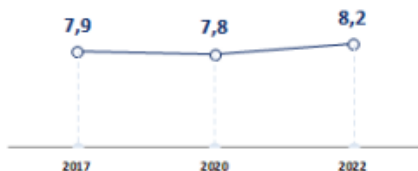
COLETA DE ESGOTO



TRATAMENTO DO ESGOTO



ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



PRESSÃO DA ÁGUA



QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



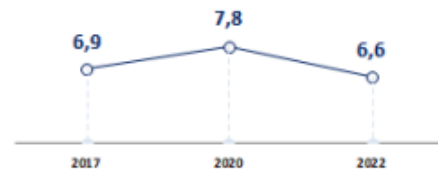
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



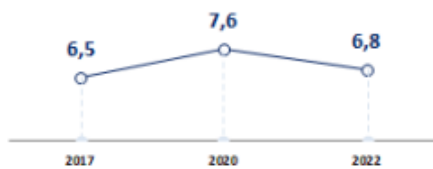
GOSTO DA ÁGUA



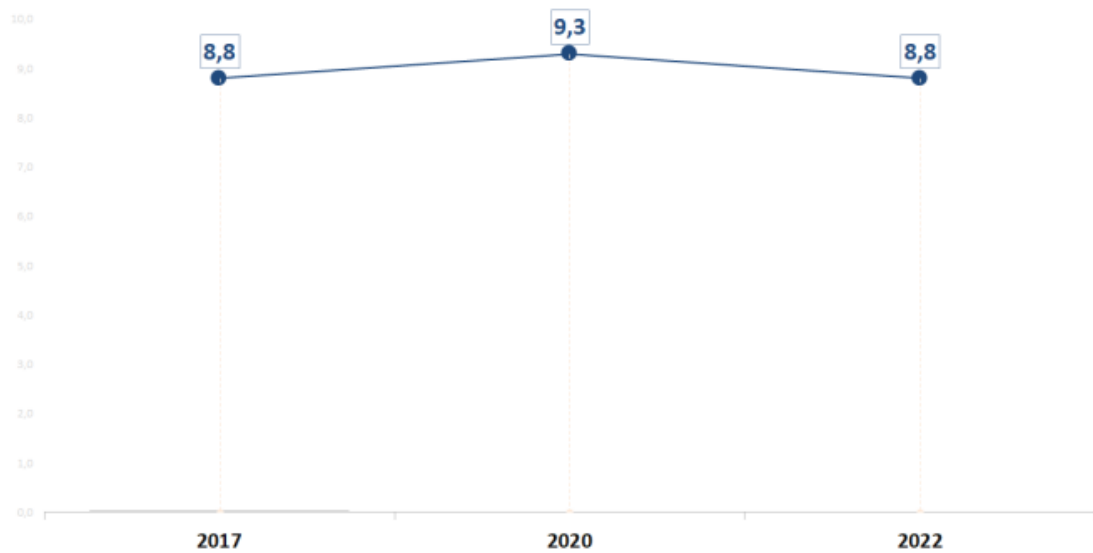
CHEIRO DA ÁGUA



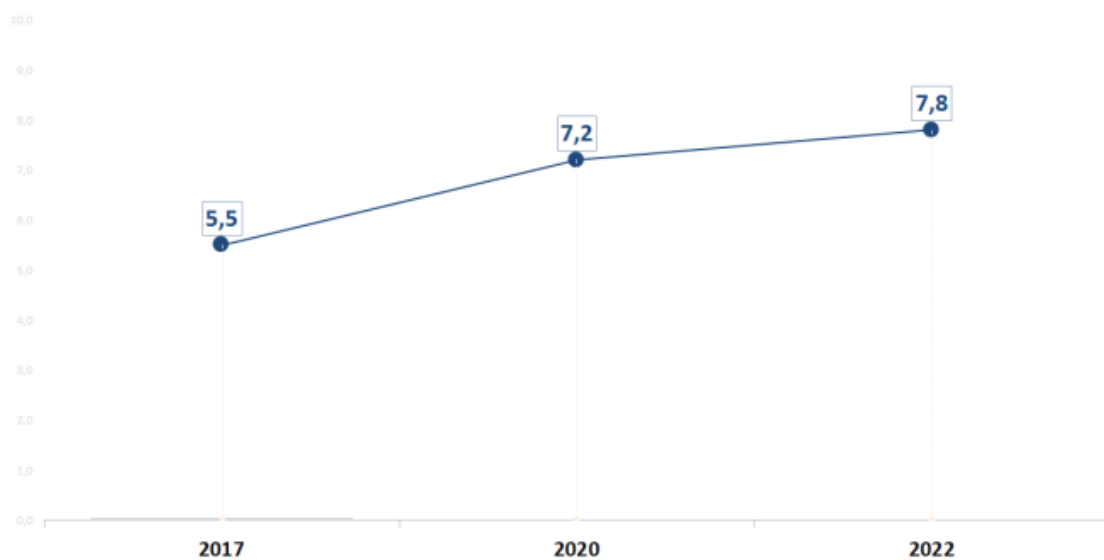
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

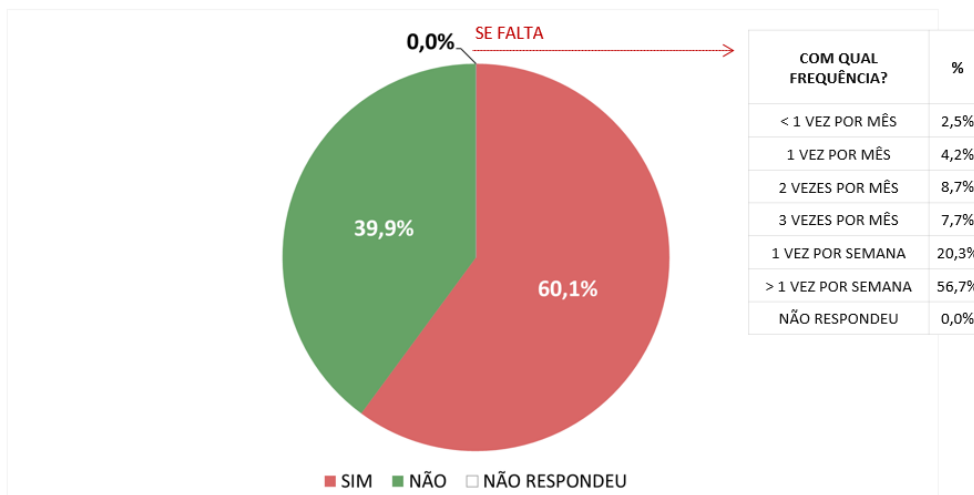


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



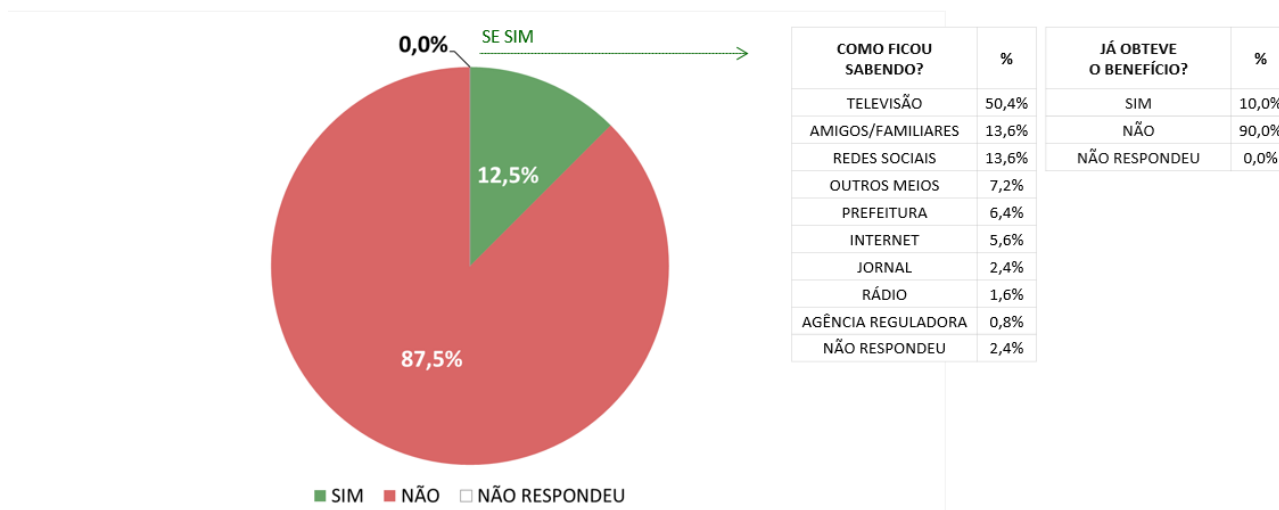
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**








(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Itu é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, apresentadas na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em janeiro/2024 e outubro/2023, respectivamente.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	38	Total	5	Total	18	Total	63	Ligações ativas	57.706
Ativas	23	Ativas	5	Ativas	18	Ativos	63	Economias ativas	57.706
		Vazão (L/s)	825			Volume (m³)	32.475	Redes ativas (km)	828

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Itu conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em janeiro/2024 e outubro/2023, respectivamente.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	2	Total	34	Ligações ativas	55.395
Ativas	1	Ativas	33	Economias ativas	55.395
Vazão (L/s)	550			Redes ativas (km)	587

3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria MS/GM nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

Entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023 foram realizadas 13 coletas e análises de água da rede de distribuição do município de Itu, conforme Tabela TEC 3. Em todas as coletas os parâmetros analisados se mostraram dentro dos limites da legislação aplicável.

Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
02/12/2022	Rua do Patrocínio,595, Centro - Itu/SP	Conforme
06/01/2023	Rua Domênico Fenocchi,55, Parque Residencial Potiguara - Itu/SP	Conforme
07/02/2023	Rua José Carlos Moreno,65, Bairro Progresso - Itu/SP	Conforme
10/03/2023	Rua Joaquim Egídio dos Santos 766 Itu SP	Conforme
10/04/2023	Rua Doutor Benedito Mota Navarro ,128 - Vila Santa Terezinha - Itu / -	Conforme
10/05/2023	Rua Doutor Lauro de Souza Lima,555 - Itu / SP	Conforme
12/06/2023	Rua Maestro Tobias Perfetti,123 - Itu / SP	Conforme
12/07/2023	Rua Bartira,300 - Itu / SP	Conforme
11/08/2023	Rua Alexandre Andrezza,351 - Itu / SP	Conforme
11/09/2023	Avenida Pasquale Iaquinto,304 - Itu / SP	Conforme
11/10/2023	Rua João Manoel Cordeiro,103 - Itu / SP	Conforme
10/11/2023	Rua Capitão Silvio Flemeng,569 - Itu / SP	Conforme
08/12/2023	Av. Francisco Ernesto Favero, 234 - Vila Prudente de Moraes - Itu/SP	Conforme

3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência (dezembro/2022 a dezembro/2023) foi instalado um ponto de monitoramento da rede de distribuição de água do município de Itu, com resultado apresentado na Tabela TEC 4. O ponto teve resultado insatisfatório, sendo que em todo o período considerado a pressão permaneceu fora da faixa entre 10mca e 50mca, o que indica a ausência de regularidade e intermitência no fornecimento de água na região monitorada. A não conformidade foi devidamente notificada pela Agência e permanece sem devida adequação pela autarquia até fev/2024.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

Endereço	Data de instalação	Tempo monitorado (h)	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
[OUV] Rua Mosteiro Concepcionista, 99	02/05/2023 a 01/06/2023	727,25	0%	100%	0%	0%

3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

A partir das fiscalizações diretas dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Itu, realizadas no período de 2017 a janeiro de 2024, foram gerados 8 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Relatórios de Fiscalização Direta nos SAA e SES.

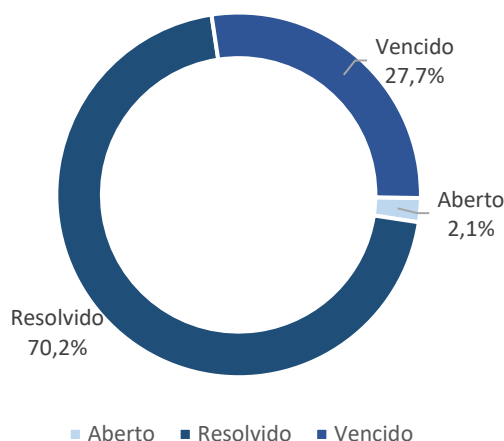
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1 (439/2017)	Fiscalização	SAA e SES	abr/17
R2 (440/2017)	Fiscalização	SAA e SES	out/17
R3 (441/2017)	Fiscalização	Condições Gerais	out/17
224/2022	Fiscalização	SAA	set/22
086/2023	Fiscalização	SAA e SES	mai/23
105/2023	Fiscalização	Condições Gerais	jul/23
003/2023	Fiscalização	SES e Investimentos	jan/24
009/2024	Fiscalização	Investimentos	jan/24

A Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 1 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no município de Itu.

Tabela TEC 6 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas fiscalizações diretas nos SAA e SES.

Não conformidades	Quantidade	%
Abertas	2	2,1
Resolvidas	66	70,2
Vencidas	26	27,7
TOTAL	94	100

Gráfico TEC 1 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas fiscalizações diretas nos SAA e SES.

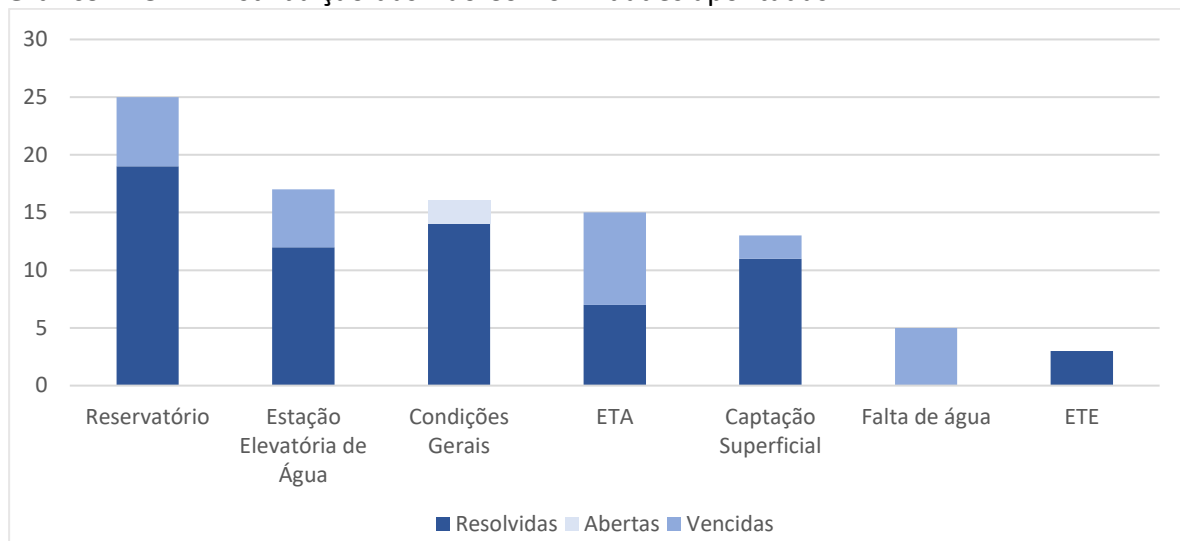


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 7 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Fiscalização no Reservatório	25	19	76%
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	17	12	70,6%
Condições Gerais	16	14	87,5%
Fiscalização na ETA	15	7	46,7%
Fiscalização na Captação Superficial	13	11	84,6%
Falta de água	5	0	0%
Fiscalização na ETE	3	3	100%
Total	94	66	70,2%

Gráfico TEC 2 – Distribuição das Não Conformidades apontadas.



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. No caso particular do Município de Itu, considerando as fiscalizações diretas e indiretas, foram emitidos 33 Autos de Notificação, 23 Autos de Advertência e 11 Autos de Multa.

3.2.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 03/09/2020 a CIS firmou compromisso – CAC nº 03/2020, para adequação de 9 itens em aberto, com a quitação de obrigações sendo oficializada em 24/10/2022 com a resolução de todas as não conformidades constantes no referido CAC.

3.3. PLANEJAMENTO

3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Itu possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, elaborado pela Engecorps em 2011, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2011-2037) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou o Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor: a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Anuário 2022 referente ao PMSB do Município de Itu encontra-se no Anexo V.

Os programas e ações constantes do PMSB de Itu foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 8.

Tabela TEC 8 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Emergencial/Curto Prazo (2011-2015)	Médio Prazo (2016-2019)	Longo Prazo (2020-2040)
Abastecimento de Água - Sede	10.261.700,64	3.769864,10	8.807.523,42
Abastecimento de Água - Pirapitinguí	11.813.995,26	3.814.759,05	18.533.124,39
Esgotamento Sanitário - Sede	3.333.333,33	28.666.666,67	14.000.000,00
Esgotamento Sanitário - Pirapitinguí	24.666.666,67	9.333.333,33	17.500.000,00
Total	50.075.695,90	45.584.623,15	58.840.647,81

Em virtude de o PMSB de Itu ter idade superior a 11 anos, tanto o diagnóstico dos sistemas quanto seu prognóstico e planejamento de investimentos estão defasados. Além disso, ressalta-se que o Art. 19, § 4º, da Lei nº 11.445/2007, prevê que os Planos Municipais de Saneamento serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, estando, portanto, o Município de Itu em desconformidade com a Lei supracitada.

O Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM (Consórcio CM), composto pela Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (Cobrape) e Myr Projetos Estratégicos e Consultoria (Myr) venceu o processo licitatório realizado pela CERISO (Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê) para a revisão dos PMSB de diversos municípios, incluindo o de Itu. Até janeiro de 2024, contudo, a revisão ainda se encontra na etapa de Prognóstico, sem previsão de conclusão.

3.3.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Itu não possui um Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas formalizado e/ou aprovado por ato normativo do titular. Segundo informações da Companhia Ituana de Saneamento (CIS), apesar de não existir um documento oficializado que sirva como guia para as ações de redução de perdas, a autarquia está implementando iniciativas direcionadas à redução dessas perdas, como aquisição de equipamentos e realização de obras que terão um impacto direto nos indicadores de perdas do município.

3.4. INVESTIMENTOS

A última alteração tarifária do município de Itu ocorreu em janeiro de 2023, com previsão para realização de 3 investimentos, sendo aprovados R\$ 3.674.648,89 em recursos próprios e R\$ 3.917.802,65 em recursos extraorçamentários, totalizando R\$ 7.592.451,54. Destes, 2 foram aprovados integralmente, sendo ambos relacionados a financiamentos FEHIDRO (Aquisições e instalação de 3.000 micromedidores e Reabilitação estrutural das unidades, caixa de entrada e tanques de aeração da ETE Pirajibu - Fase 2), e 1 aprovado parcialmente (Troca de redes na região central do Município), os quais foram avaliados à época como prioritários pelo prestador.

Conforme documentação enviada pela CIS, até janeiro de 2024 nenhum dos 3 investimentos haviam sido iniciados (Tabela TEC 10), sendo que apenas troca de redes da região central do município ainda não possuía previsão concreta para seu início. A fase 2 da Reabilitação estrutural da ETE Pirajibu está em processo de licitação juntamente com a fase 3, com previsão, pela autarquia, de conclusão das obras e início da operação da Estação ainda no final de 2024.

Em relação a outros 8 investimentos aprovados em processos de reajustes tarifários anteriores ao de 2023 (Tabela TEC 9), apenas um foi concluído completamente até janeiro de 2024 (reforma da ETA Itaim), além de outros 2 que estão em andamento (Reforma completa e interligações da Estação elevatória Tapera e Reabilitação estrutural da ETE Pirajibu – Fase 1).

Entre 2023 e janeiro de 2024, foram iniciados e/ou concluídos 7 investimentos não previstos no reajuste tarifário de 2023, sendo que apenas 1 foi executado com recursos próprios da CIS, e os demais com recursos extraorçamentários oriundos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários para melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Itu, acordados via emissão de Diretrizes da autarquia, e da Prefeitura Municipal de Itu (Tabela TEC 13). Dentre estes investimentos, destaca-se a nova captação e adução de água bruta Utu-Guaçu, que está em andamento e tem previsão de término e início da operação ainda no primeiro semestre de 2024, sendo executada com recursos da Prefeitura.

Foram realizadas fiscalizações diretas nos investimentos concluídos ou em andamento aprovados nos reajustes tarifários anteriores ao de 2023 e nos não previstos iniciados entre 2023 e 2024, para acompanhamento do andamento das obras. O relatório fotográfico de alguns dos investimentos iniciados e/ou concluídos é apresentado nos itens 4.1.1 e 4.3.1, sendo que outras ações previstas e iniciadas/concluídas foram analisadas perante documentação compartilhada pela CIS com a Agência quando requisitados (contratos, editais de licitação e termos de referência, relatórios, notas fiscais, entre outros).

Para a presente revisão tarifária, relativa ao período de março de 2024 a fevereiro de 2026, a CIS havia previsto investir R\$ 26.914.333,05 em recursos próprios em 19 obras e ações de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com R\$ 8.437.786,12 de recursos extraorçamentários, totalizando R\$ 35.352.119,17.

Após análise técnica da documentação enviada à ARES-PCJ pela CIS (projetos, planilhas orçamentárias, propostas comerciais, termos de referência e editais de licitação, além justificativas técnicas), bem como a avaliação dos investimentos executados e não executados referentes aos reajustes anteriores e a capacidade financeira do prestador para a efetiva execução dos atuais solicitados, foram aprovados 12 investimentos, sendo R\$ 8.905.749,78 em recursos próprios e R\$ 8.437.786,12 em recursos extraorçamentários, totalizando R\$ 17.343.535,90.

Por decisão da Diretoria Técnico-Operacional, e de maneira justificada e fundamentada via documentação disponível à CIS – ITU, aprovaram-se, **adicionalmente**:

1. Recursos a serem direcionados às contrapartidas relativas ao pleito veiculado pela CIS – ITU a recursos do FEHIDRO para a EEE Progresso: R\$ 239.391,07. O volume total de investimentos no projeto é de R\$ 1.138.668,24;
2. Recursos a serem direcionados às contrapartidas relativas ao pleito veiculado pela CIS – ITU a recursos do FEHIDRO para a EEE NOVO MUNDO: R\$ 461.242,77. O volume total de investimentos no projeto é de R\$ 2.242.899,94;

Os valores totais, portanto, passam a ser de R\$ 20.725.104,08. Destes, R\$ 9.606.383,62 advirão de Recursos Próprios (tarifários) da autarquia e os restantes R\$ 11.118.720,46 de outras fontes de recursos.

Ressalta-se que o início da captação e adução do novo sistema Utu-Guaçu, a reabilitação e início da operação da ETE Pirajibu e o novo módulo compacto de tratamento da ETA Rancho Grande também foram devidamente contemplados nas projeções dos gastos de exploração em função de seus respectivos impactos no consumo de energia elétrica e materiais químicos dos processos associados, além da demanda de aumento do quadro de funcionários da CIS para suprir a operacionalização destas novas unidades.

Os investimentos aprovados nesta revisão tarifária bem como os demais dos reajustes anteriores que ainda não foram iniciados e/ou concluídos continuarão a ser acompanhados pela Agência em fiscalizações periódicas, com a não realização das obras e ações pela autarquia sem justificativas técnicas e financeiras adequadas passíveis de sanções (glosas) nos próximos processos tarifários.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS EM REAJUSTES TARIFÁRIOS ANTERIORES AO DE 2023

Tabela TEC 9 - Investimentos previstos em reajustes anteriores ao de 2023.

Investimentos	Previsão anterior de término	Execução Física (%)		Nova previsão de término	Recursos aprovados à época pela ARES-PCJ (R\$)			Observações
		2022	2023		Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	
Reforma ETA Compacta VII - Reparos estruturais e estanqueidade	mai/23	60	100	Concluída	-	774.051,44	774.051,44	
Reforma completa e interligações da Elevatória Tapera Grande	nov/23	0	31	mar/2024	2.271.424,89	401.909,10	2.673.333,99	
Reforma da fundação da ETE Pirajibu – Fase 1	abr/2023	0	65	abr/2024	3.872.820,88	1.249.280,54	5.122.101,42	
Troca dos elementos filtrantes das ETAs I e VIII	set/2023	50	50	-	-	2.252.370,28	2.252.370,28	Os 50% de execução da obra referem-se à substituição dos elementos filtrantes da ETA I.
Contratação de empresa para execução de estudo de controle de perdas: Rua Italo Spinardi, 232/Rua Jose de Alencar, 170 / Rua Cecilia Meneguini De Matos, 786/ Rua Antonio Joaquim Leme, 292 / Rua Atílio Iani, 408 - Vila Ianni	mar/23	0	0	jul/2025	-	17.685,97	17.685,97	Segundo a CIS, está em elaboração o edital para Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de programa de prevenção e controle de redução de perdas e serviços correlatos, no município de Itu, com previsão de contratação ainda para 2024.
Contratação de empresa para execução de estudo de controle de perdas: Alameda das Canjaranas, 89, 19 - Cond. Terras de São José 2	jun/23	0	0	jul/2025	-	10.401,04	10.401,04	
Contratação de empresa para execução de estudo de controle de perdas: Rua José Maria Ribeiro, 320 - Chácara Primavera	jun/23	0	0	jul/2025	-	41.370,46	41.370,46	
Sistema de recuperação e reuso de água de lavagem, disposição final do lodo e adequações na ETA I	2024	0	0	jan/2026	-	2.955.411,86	2.955.411,86	

3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS EM REAJUSTES TARIFÁRIOS ANTERIORES AO DE 2023 E INICIADOS/CONCLUÍDOS

Reforma ETA Compacta VII - Reparos estruturais e estanqueidade



Foto 1 – Módulos da ETA Itaim.



Foto 2 – Vista dos decantadores da ETA Itaim.



Foto 3 – Novo depósito de produtos químicos da ETA Itaim.



Foto 4 – Reforma estrutural de prédio da ETA Itaim.

Reforma completa e interligações da Elevatória Tapera Grande



Foto 1 – Placa da obra de operacionalização da Elevatória Tapera Grande.



Foto 2 – Vista externa das obras da Elevatória Tapera Grande.



Foto 3 – Vista externa das obras da Elevatória Tapera Grande.

Reforma da fundação da ETE Pirajibu – Fase 1



Foto 1 – Placa das obras de reforma da fundação da ETE Pirajibu.



Foto 2 – Primeiro módulo de tratamento da ETE Pirajibu em obras para reabilitação estrutural.



Foto 3 – Segundo módulo de tratamento da ETE Pirajibu em obras para reabilitação estrutural.



Foto 4 – Vista da caixa de entrada da ETE Pirajibu em obras para reabilitação estrutural.

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2023

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste tarifário de 2023.

Investimentos	Execução Física (%)		Nova previsão de término	Recursos aprovados pela ARES-PCJ (R\$)			Observações
	2023	2024		Extraorç. (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	
Troca de redes na região central do Município	0	0	-	-	2.049.154,35	2.049.154,35	Em justificativa via Ofício, a CIS argumenta que houve necessidade de reprogramação financeira e operacional, além de estar em elaboração o edital para a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de programa de prevenção e controle de redução de perdas e serviços correlatos, no município de Itu, com previsão de contratação ainda para 2024.
Aquisições e Instalação de 3.000 micromedidores	0	0	11/2024	343.764,54	226.636,84	570.401,38	Contrato já assinado com a empresa vencedora da licitação (Pregão presencial nº 37/2023)
Reabilitação estrutural das unidades, caixa de entrada e tanques de aeração da ETE Pirajibu - Fase 2	0	0	11/2024	3.574.038,11	1.398.857,70	4.972.895,81	A licitação da Fase 2 e da Fase 3 ocorrerá em conjunto: Concorrência Nº 02/2023 - Processo Licitatório Nº 67/2023

3.4.3. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2023

Tabela TEC 11 - Investimentos não previstos no reajuste tarifário de 2023.

Investimentos	Execução Física (%) em 2024	Origem recurso extraorç.	Recursos previstos/executados (R\$)			Observações
			Extraorç. (A)	Próprios (B)	Total (A+B)	
Recuperação da erosão junto à Captação de água bruta Mombaça (estrutura de gabiões)	100%	PRÓPRIO	-	580.586,61	580.586,61	
Construção de base e reservatório de 1.000m ³ - CR Vila Rica	70%	CONTRAPARTIDA Diretriz n° 15/2018	1.842.400,00	-	1.842.400,00	
Construção de reservatório de 2.000m ³ - CR Elevado Terras	70%	CONTRAPARTIDA Diretriz n° 20/2018	2.730.000,00	-	2.730.000,00	
Obtenção e instalação de 1 soft-starter e um inversor de frequência na ETA I Rancho Grande	100%	CONTRAPARTIDA Diretriz n° 22/2019	44.600,00	-	44.600,00	
Peças eletromecânicas utilizadas na reforma das Estações Elevatórias de esgoto Potiguara, Paraíso, Portal da Vila Rica e Cidade Nova	100%	CONTRAPARTIDA Diretriz n° 09/2020	468.550,00	-	468.550,00	
Peças hidráulicas e 3 motores de 450 c.v., instalados durante a reforma da Estação elevatória de água bruta Pau D'Alho.	50%	CONTRAPARTIDA Diretriz n°11/2021	950.000,00	-	950.000,00	
Nova captação de água bruta Utu-Guaçu (captação, EEAB e adutora até ETA Rancho Grande)	71%	Prefeitura	126.000.000,00 (aprox.)	-	126.000.000,00 (aprox.)	Valor aproximado considerando o contrato principal (Contrato nº01/2023) para execução da obra e demais aquisições de peças e equipamentos necessários para operação do novo sistema.

3.4.3.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2023

Recuperação da erosão junto à captação de água bruta (Mombaça)



Foto 1 – Recuperação e estabilização da margem do Ribeirão Guaçu.



Foto 2 – Recuperação e estabilização da margem do Ribeirão Guaçu.

Construção de base e reservatório de 1.000m³ - CR Vila Rica



Foto 1 – Novo reservatório do CR Vila Rica.



Foto 2 – Novo reservatório do CR Vila Rica.

Construção de reservatório de 2.000m³ - CR Elevado Terras



Foto 1 – Novo reservatório do CR Terras de São José.

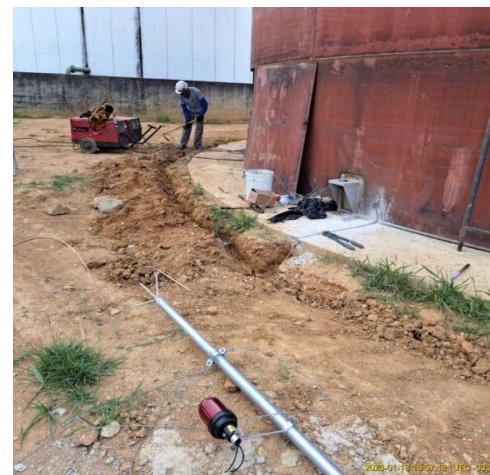


Foto 2 – Novo reservatório do CR Terras de São José

Obtenção e instalação de 1 soft-starter e um inversor de frequência na ETA I Rancho Grande



Foto 1 – Soft-starter instalado na EEAT São Camilo, dentro da ETA Rancho Grande.



Foto 2 – Inversor de frequência do conjunto motobomba nº 2 da EEAT Uma, dentro da ETA Rancho Grande.

Peças eletromecânicas utilizadas na reforma das Estações Elevatórias de esgoto Potiguara, Paraíso, Portal da Vila Rica e Cidade Nova.



Fotos 1 e 2 – Substituição de tubulações e acessórios hidráulicos e painel elétrico da EEE Cidade Nova.



Fotos 3 e 4 – Substituição de tubulações e acessórios hidráulicos e painel elétrico da EEE Vila Rica.



Fotos 5 e 6 – Substituição de tubulações e acessórios hidráulicos e do painel elétrico da EEE Paraíso.

Peças hidráulicas e 3 motores de 450 c.v., instalados durante a reforma da Estação elevatória de água bruta Pau D’Alho.



Foto 1 – Motores (450 cv) da EEAB Pau D’Alho, em estoque na CIS.

Nova captação de água bruta Utu-Guaçu.



Foto 1 – Construção da fundação e estrutura das caixas desarenadoras e do abrigo dos conjuntos motobomba de recalque de água bruta.



Foto 2 – Estrutura de entrada da água bruta oriunda do Ribeirão Guaçu para as caixas desarenadoras.



Foto 3 – Instalação da adutora de água bruta da nova Captação Utu-Guaçu.



Foto 4 – Barrilete da chegada da adutora da Captação Utu-Guaçu na ETA Rancho Grande.



Foto 5 – Painéis elétricos de comando da futura captação (armazenados na sede da CIS).



Foto 6 – Motores dos 03 conjuntos motobomba que serão instalados na nova Captação Utu-Guaçu (armazenados na sede da CIS).

3.4.4. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período (24 meses).

Investimentos	Fonte de recursos extraorç.	Cronograma Previsto		Recursos Previstos (R\$)			Recursos Aprovados pela ARES-PCJ (R\$)		
		Início	Fim	Extraorç (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	Extraorç. (A)	Próprios (B)	Global (A+B)
Aquisição e substituição de micromedidores (Fase 3)	FEHIDRO	03/2024	08/2024	460.023,20	125.866,52	585.889,72	460.023,20	125.866,52	585.889,72
ETE Pirajibu - Fase 3: impermeabilização das estruturas	FEHIDRO	03/2024	11/2024	1.416.712,92	169.341,96	1.586.054,88	1.416.712,92	169.341,96	1.586.054,88
Retirada de areia dos tanques de aeração ETE Canjica	Próprios	06/2024	09/2024	-	710.000,00	710.000,00	-	710.000,00	710.000,00
Substituição de gradeamento fino e grosso (mecanizado) da ETE Canjica	Próprios	06/2024	09/2024	-	1.211.700,00	1.211.700,00	-	1.211.700,00	1.211.700,00
Barragem Itaim: recuperação da barragem com elevação de nível (orientação Relatório RT-DAEE/CTH/TSB-013/2023)	Próprios	05/2024	08/2024	-	1.247.227,53	1.247.227,53	-	1.247.227,53	1.247.227,53
Aquisição de 3.000 hidrômetros para troca com mão de obra própria (2024)	Próprios	02/2024	12/2024	-	345.990,00	345.990,00	-	345.990,00	345.990,00
Aquisição de 3.000 hidrômetros para troca com mão de obra própria (2025)	Próprios	02/2025	12/2025	-	345.990,00	345.990,00	-	345.990,00	345.990,00
Compressor de ar estacionário para reposição na ETE Canjica (priorização do equipamento previsto originalmente no projeto)	Próprios	03/2024	-	-	1.570.362,32	1.570.362,32	-	1.570.362,32	1.570.362,32
Soprador de ar para reabilitação da ETE Pirajibu (priorização do equipamento previsto originalmente no projeto)	Próprios	06/2024	-	-	1.421.115,48	1.421.115,48	-	1.421.115,48	1.421.115,48

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período (24 meses) – continuação.

Investimentos	Fonte de recursos extraorç.	Cronograma Previsto		Recursos Previstos (R\$)			Recursos Aprovados pela ARES-PCJ (R\$)		
		Início	Fim	Extraorç (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	Extraorç. (A)	Próprios (B)	Global (A+B)
Elaboração do plano de segurança das barragens (Terras de São José, Fubaleiro, 3 barragens no Cond. Santo Antônio (b1, b2, b3) (orientação Relatório RT-DAEE/CTH/TSB-013/2023)	Próprios	06/2024	-	-	1.027.356,25	1.027.356,25	-	1.027.356,25	1.027.356,25
ETA compacta, modular, com capacidade de 140 l/s (504 m³/h), visando ampliação de capacidade de tratamento em 70 l/s (252 m³/h) e compensação de 70 l/s (252 m³/h) da ETA Rancho Grande atual.	Prefeitura	04/2024	01/2025	6.561.050,00	-	6.561.050,00	6.561.050,00	-	6.561.050,00
Alteração na rede de distribuição referente ao recondutoramento de alimentador tronco em atendimento ao aumento de demanda da CIS para nova captação Utu-Guaçu (de 215 kw para 2.250kw), realizado pela CERIM.	Próprios	02/2024	07/2024	-	730.799,72	730.799,72	-	730.799,72	730.799,72

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período (24 meses) – continuação.

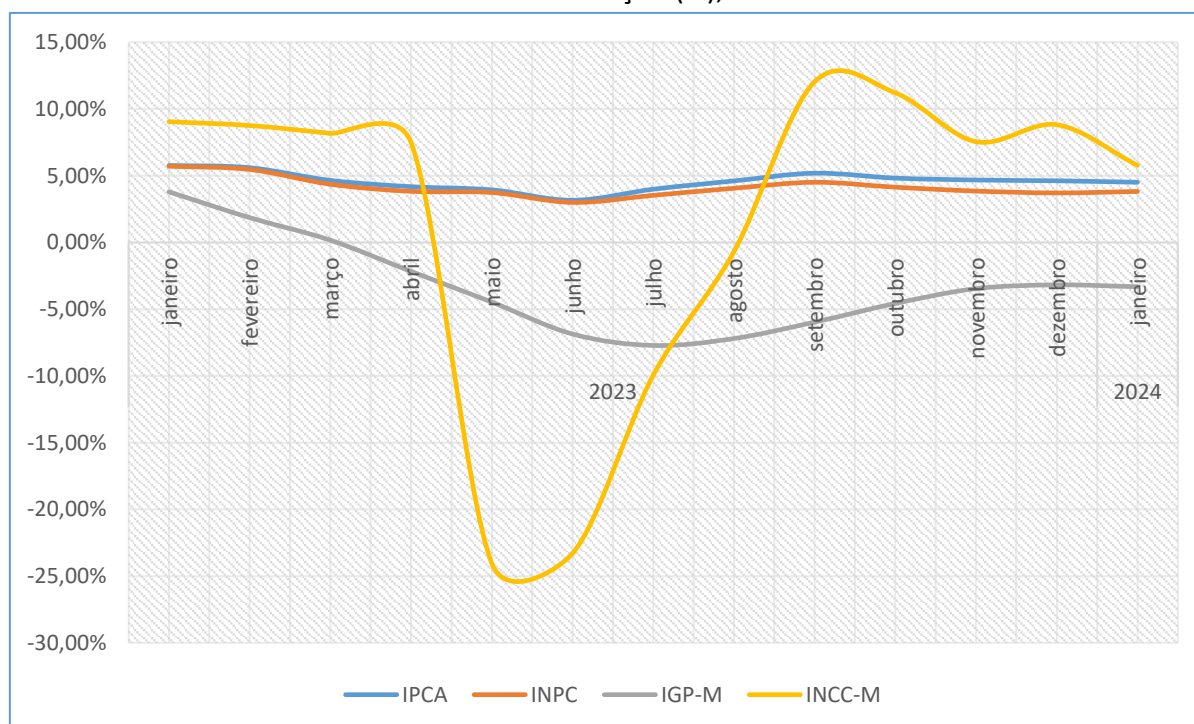
Investimentos	Fonte de recursos extraorç.	Cronograma Previsto		Recursos Previstos (R\$)			Recursos Aprovados pela ARES-PCJ (R\$)		
		Início	Fim	Extraorç (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	Extraorç. (A)	Próprios (B)	Global (A+B)
Obras de adequação da Estação Elevatória de Esgoto Progresso	FEHIDRO	02/2025	06/2025	899.277,17	239.391,07	1.138.668,24	899.277,17	239.391,07	1.138.668,24
Obras de adequação da Estação Elevatória de Esgoto Novo Mundo	FEHIDRO	02/2025	06/2025	1.781.657,17	461.242,77	2.242.899,94	1.781.657,17	461.242,77	2.242.899,94
TOTAL (R\$)				11.118.720,46	9.606.383,62	20.725.104,08	11.118.720,46	9.606.383,62	20.725.104,08

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Seguem, na Tabela ECO 1, os percentuais acumulados em 12 meses com base no mês de janeiro/2024

Tabela ECO 1 – Índices de inflação (base: janeiro/2024)

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,51%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,82%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-3,32%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	5,78%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

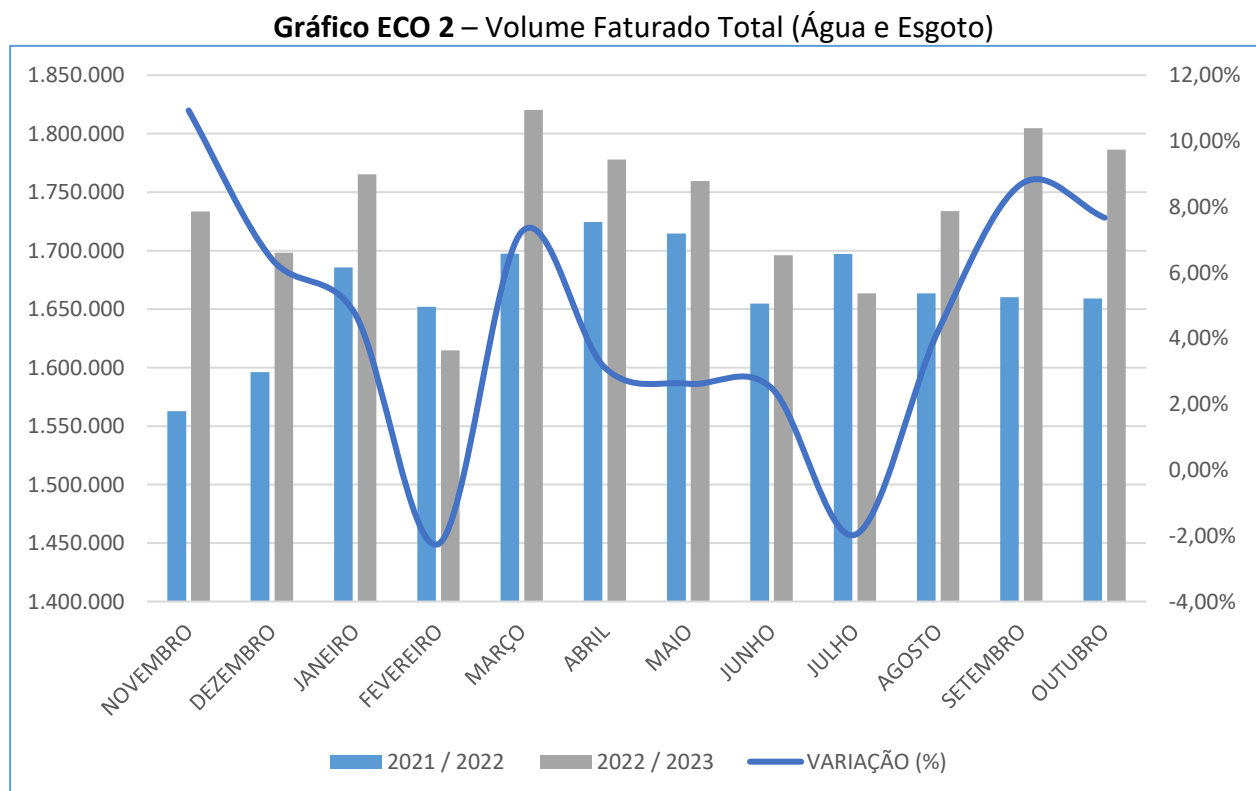
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da CIS - ITU no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se no período em análise, quando se comparam os valores acumulados entre os anos de 2021, 2022 e 2023, variação positiva em 4,44%, indicando aumento sensível do consumo (consideradas as categorias de faturamento como um todo). Abaixo, a Tabela ECO 2 apresenta os mesmos dados com detalhamento por categoria.

Tabela ECO 2 – Detalhe do Volume Faturado

Categorias	Componentes	2021 / 2022	2022 / 2023	VARIAÇÃO (%)
Residencial	Água	8.671.682	9.067.990	4,57%
	Esgoto	8.195.700	8.602.097	4,96%
	Total Residencial	16.867.382,00	17.670.087,00	4,76%
	Part. % total	84,47%	84,73%	
Comercial	Água	1.065.038	1.083.857	1,77%
	Esgoto	1.127.668	1.125.121	-0,23%
	Total Comercial	2.192.706,00	2.208.978,00	0,74%
	Part. % total	10,98%	10,59%	
Industrial	Água	122.676	128.181	4,49%
	Esgoto	154.207	142.805	-7,39%
	Total Industrial	276.883,00	270.986,00	-2,13%
	Part. % total	1,39%	1,30%	
Pública	Água	383.224	383.031	-0,05%
	Esgoto	186.314	256.199	37,51%
	Total Pública	569.538,00	639.230,00	12,24%
	Part. % total	2,85%	3,07%	
Social	Água	30.962	32.802	5,94%
	Esgoto	30.421	32.638	7,29%
	Total Social	61.383,00	65.440,00	6,61%
	Part. % total	0,31%	0,31%	
Total	Água	10.273.582	10.695.861	4,11%
	Esgoto	9.694.310	10.158.860	4,79%
		19.967.892	20.854.721	4,44%

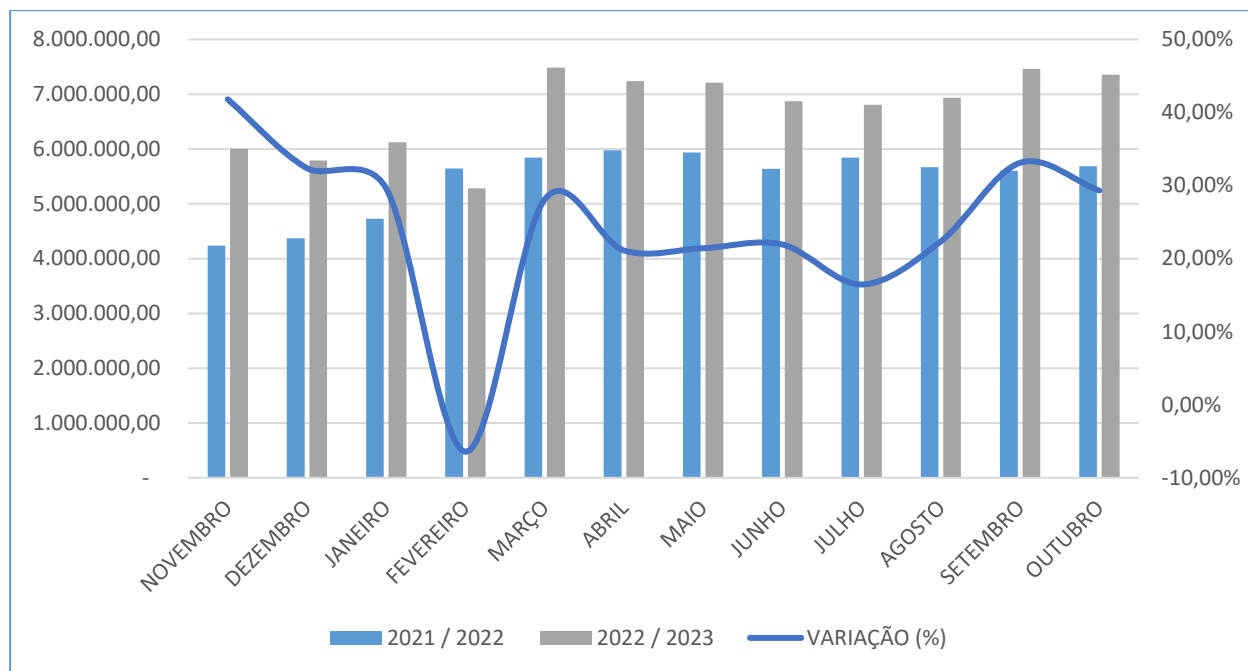
Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento da CIS - ITU, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação entre os anos de 2021, 2022 e 2023, foi de 23,61%. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Esse aumento se deve ao duplo efeito da elevação de consumo – de 4,44% entre os períodos comparados, como demonstrado na seção anterior – aliado ao reajuste tarifário de 17,01% que passou a vigorar a partir de março/2023. O reajuste tarifário anterior a este ocorrera em dezembro de 2021.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categorias, assim como no volume faturado.

Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento

Categoria	Componentes	2021 / 2022	2022 / 2023	VARIAÇÃO (%)
Residencial	Água	26.793.089,22	33.539.093,04	25,18%
	Esgoto	20.179.805,74	24.995.446,04	23,86%
	Total Residencial	46.972.894,96	58.534.539,08	24,61%
	Part. % total	72,06%	72,64%	
Comercial	Água	6.924.795,29	8.401.197,68	21,32%
	Esgoto	6.110.591,11	7.253.645,94	18,71%
	Total Comercial	13.035.386,40	15.654.843,62	20,09%
	Part. % total	20,00%	19,43%	
Industrial	Água	1.011.793,07	1.259.622,84	24,49%
	Esgoto	1.085.196,51	1.223.574,48	12,75%
	Total Industrial	2.096.989,58	2.483.197,32	18,42%
	Part. % total	3,22%	3,08%	
Pública	Água	2.345.037,24	2.622.609,54	11,84%
	Esgoto	675.425,66	1.204.921,25	78,39%
	Total Pública	3.020.462,90	3.827.530,79	26,72%

	Part. % total	4,63%	4,75%	
Social	Água	35.646,00	45.774,10	28,41%
	Esgoto	28.178,42	36.016,10	27,81%
	Total Social	63.824,42	81.790,20	28,15%
	Part. % total	0,10%	0,10%	
Total	Água	37.110.360,82	45.868.297,20	23,60%
	Esgoto	28.079.197,44	34.713.603,81	23,63%
		65.189.558,26	80.581.901,01	23,61%

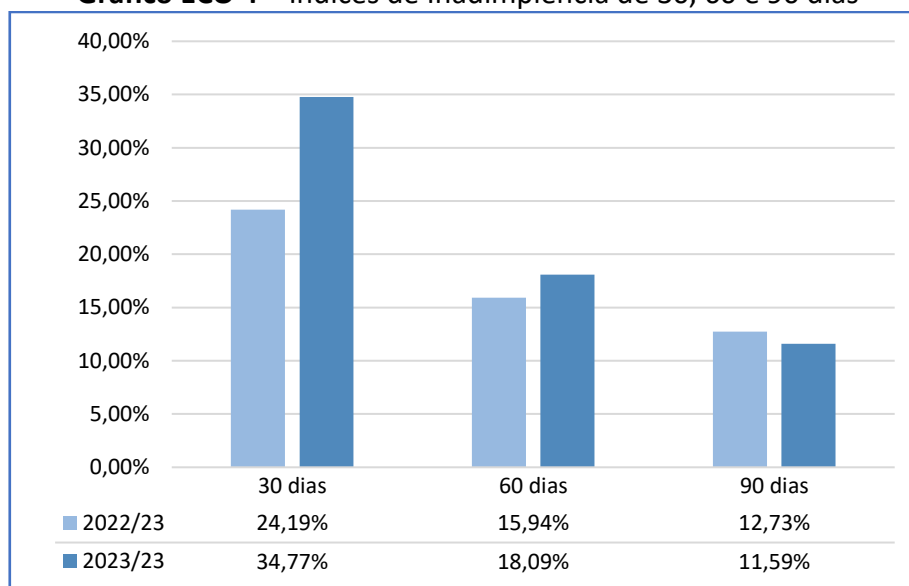
4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência

– no caso abaixo demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

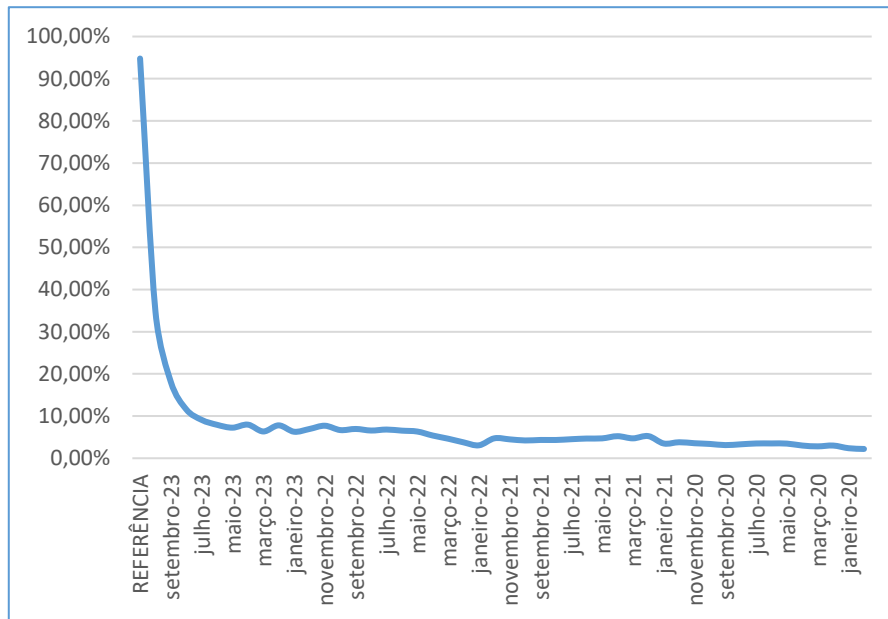
Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias



Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 3,80%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, na janela dos últimos 24 meses, o funcionamento da CIS - ITU. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

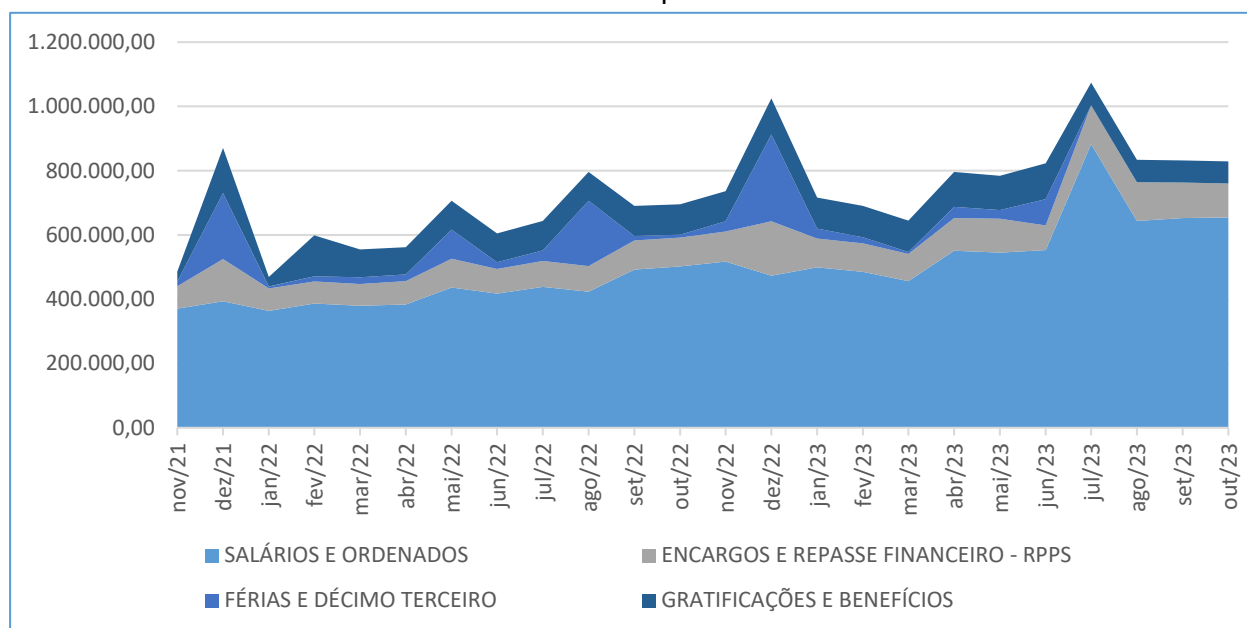
Tratam-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Energia Elétrica.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente aos anos de 2021, 2022 e 2023

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com Pessoal



De maneira geral, os gastos com pessoal variaram de maneira uniforme. A variação total do item entre os anos foi de 27,43%. Deve-se ressaltar que no período ocorreram reajustes salariais nos meses de abril/2022 e abril/2023, respectivamente de 10,16% e 4,36%, de modo que a variação total no período é explicada majoritariamente por essas recomposições.

Tabela ECO 4 – Detalhamento dos Gastos com Pessoal

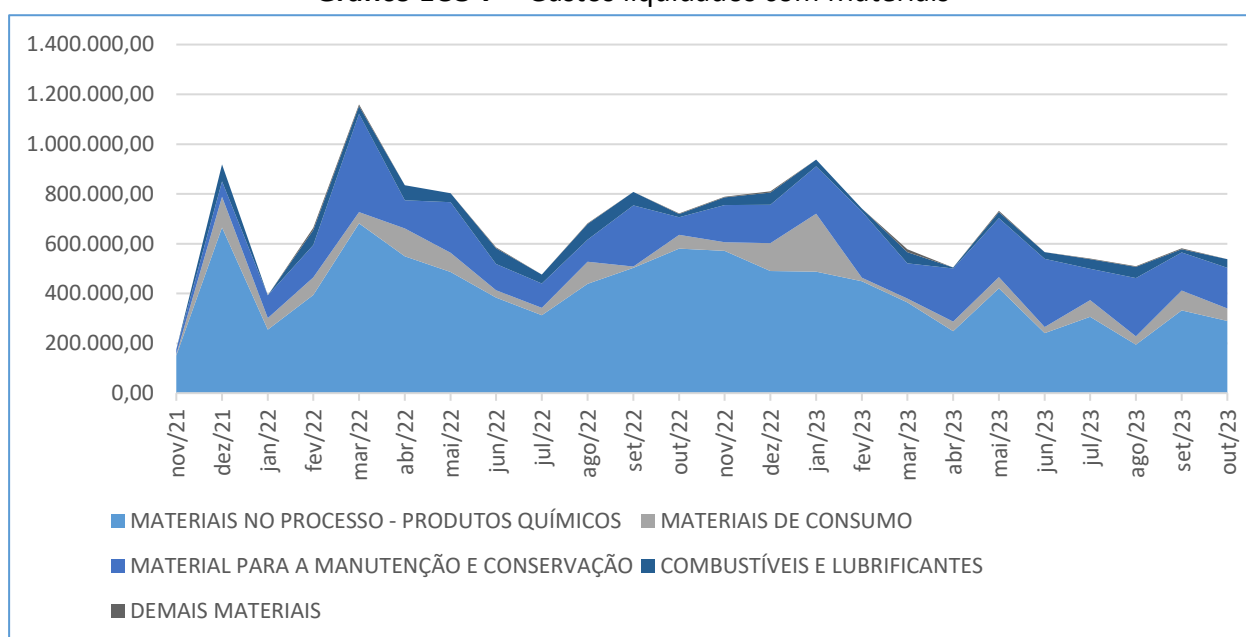
Gastos com Pessoal	nov/21 a out/22	nov/22 a out/23	Varição
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.987.810,26	6.913.177,88	-27,85%
ENCARGOS E REPASSE FINANCEIRO	986.082,91	1.265.329,53	28,32%
FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO	655.360,42	502.088,72	6,29%
GRATIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.050.034,59	1.105.377,09	28,73%
TOTAL	7.679.288,18	9.785.973,22	27,43%

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com Materiais



Na comparação dos valores acumulados nos anos de 2021, 2022 e 2023 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação negativa de 4,87%.

Tabela ECO 5 – Detalhamento dos Gastos com Materiais

Gastos com Materiais	nov/21 a out/22	nov/22 a out/23	Varição
MATERIAIS NO PROCESSO - PRODUTOS QUÍMICOS	5.403.499,53	4.398.079,40	-18,61%
MATERIAIS DE CONSUMO	687.316,96	747.526,89	8,76%
MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.620.821,96	2.303.196,26	42,10%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	484.515,35	348.435,70	-28,09%
Total	8.196.153,80	7.797.238,25	-4,87%

Este resultado representa o duplo efeito da redução dos gastos com produtos químicos – redução de quase R\$ 1 milhão entre os períodos comparados – e a elevação de materiais utilizados em ações de manutenção e conservação – acréscimo de cerca de R\$ 700 mil.

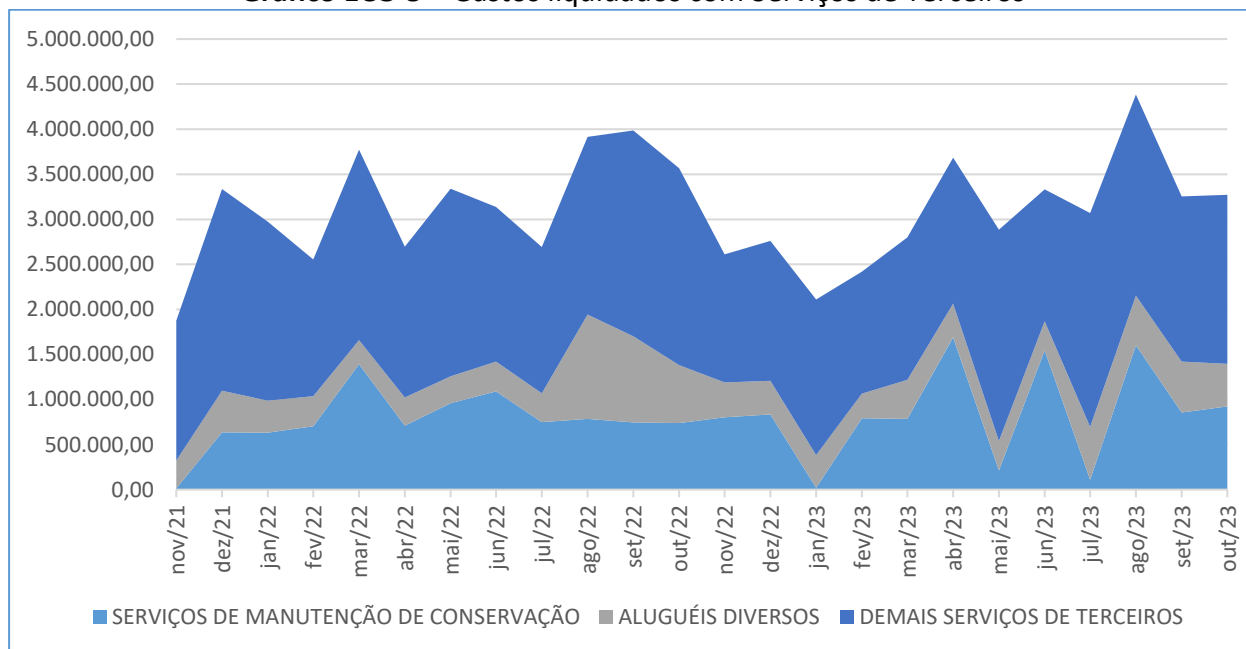
No caso dos produtos químicos, a redução se deve à não necessidade de utilização do carvão ativado no tratamento da água. Esse efeito se deu, principalmente, em função da melhor qualidade da água captada no segundo período.

A elevação observada em relação aos gastos com materiais para manutenção e conservação, por sua vez, se dá pela maior demanda da autarquia por materiais variados direcionados a *bens móveis*.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de novembro/2021 a outubro/2023.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com Serviços de Terceiros



Na comparação entre os anos de 2021, 2022 e 2023, observa-se variação negativa nos gastos com Serviços de Terceiros da ordem de -3,34%.

Neste caso, há dois fatores que, em conjunto, contribuem para a contração do gasto. Em primeiro lugar, elevação dos gastos com serviços contratados de manutenção e conservação de redes e materiais – em sentido coerente com o observado pela rubrica de Materiais – de cerca de R\$ 1 milhão entre os períodos comparados. Esse movimento se deveu principalmente à não-liquidação de um dos contratos de manutenção preventiva em janeiro/2023.

Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com Serviços de Terceiros

Gastos com Serviços de Terceiros	2021	2022	Variação
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO	9.153.329,39	10.174.196,52	11,15%
ALUGUÉIS DIVERSOS	5.750.316,66	5.024.572,98	-12,62%
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.944.270,52	21.384.359,03	-6,80%
Total	37.847.916,57	36.583.128,53	-3,34%

Em seguida, a contração dos gastos associados aos aluguéis em geral. Dentro deste rol, destaca-se a redução de gastos com locação de decanter centrífugo e conjuntos moto-bomba.

Por fim, no grupo denominado “demais serviços”, observa-se, ainda, redução de quase 7% entre os períodos (queda de cerca de R\$ 1,5 milhão).

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh). Especificamente para este período, o período de análise comparativa é feito entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

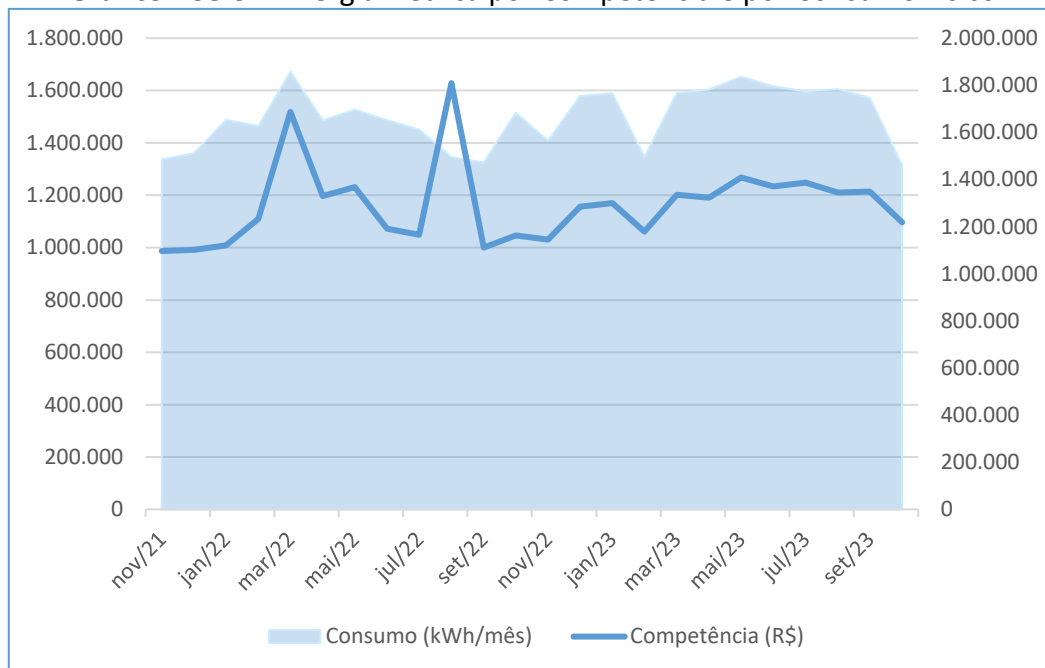
a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da CIS - ITU. Na comparação do acumulado de 2021, 2022 e 2023, observa-se uma variação de 5,84%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado entre os anos de 2021, 2022 e 2021, observa-se variação de 1,75%.

Gráfico ECO 9 – Energia Elétrica por Competência e por Consumo Físico



4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Revisão Tarifária é aferido o equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços avaliado em termos do CICLO TARIFÁRIO por ele definido. O indicador-síntese da condição de equilíbrio, observado pelo CICLO TARIFÁRIO imediatamente encerrado, é a Defasagem Tarifária (DT), calculada como a razão entre o Gasto Médio Total (GM_T) e a Tarifa Média Praticada (TMP).

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

Fonte: Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

As seções seguintes organizam as principais informações e programações relativas ao Ciclo Tarifário que se abre. Por fim, serão apresentadas as conclusões e indicações referentes ao Processo de Revisão Tarifária.

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário da CIS - ITU inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO	PRÓXIMO CICLO
REVISÃO abr/2024 mar/2026	
REAJUSTE abr/2025 mar/2026	

- b. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em abril/2024 e concluído em março/2026.

- c. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se a Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de abril/2025.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de novembro/2022 a outubro/2023. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

- **Gasto Médio de Exploração - GM_E**

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

- **Gasto Médio de Investimentos (GM_i)**

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Custo Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **novembro/2022 a outubro/2023**.

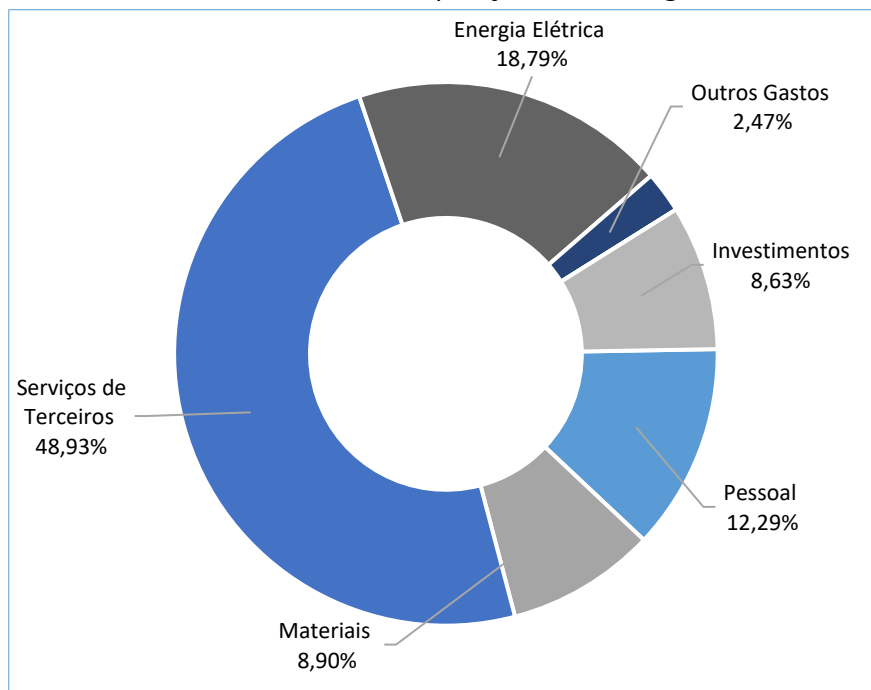
Tabela ECO 7 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GMT)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	83.348.533,65	A
VF	VOLUME FATURADO	20.876.373	B
GEX	Pessoal	9.742.559,36	C1
	Materiais	7.056.930,81	C2
	Serviços de Terceiros	38.800.686,49	C3
	Energia Elétrica	14.899.125,07	C3
	Outros Gastos	1.957.339,08	C2
TOTAL GEX		72.456.640,81	C
APP	Amortização de Dívidas	0,00	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	31.050,00	D3
TOTAL APP		31.050,00	D
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	2.511.714,91	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	4.335.939,19	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	3.737.828,67	G
OR	OUTRAS RECEITAS	5.233.065,81	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME		3,2216	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi		0,1490	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GMT)		3,3705	GME + GMi
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		3,9925	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-15,58%	(GMT/TMP-1)*100

¹ Contém valores projetados para o período novembro/23 a janeiro/24.

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de – 15,58% (quinze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento negativos) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos



Vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros e Energia Elétrica. Tratam-se de itens cujas eventuais variações (quantitativa ou de preços) afetam sobremaneira a necessidade tarifária da CIS - ITU.

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMNT) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual da revisão necessária.

O prestador apresentou projeções para o período de 24 meses, de abril/2024 a março/2026, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo e serão descritas no próximo item.

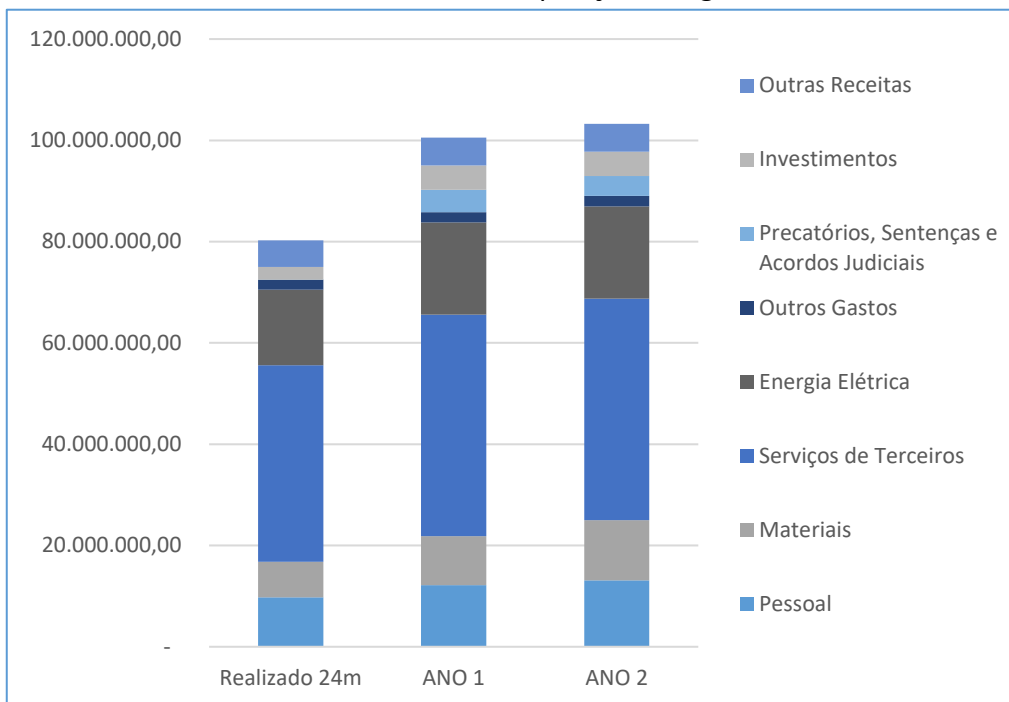
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMNT) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas - rol de contas regulatórias (projetado)

		Po	ANO 1	ANO 2
ITEM	SUB-ITEM	fev/23 a jan/24	abr/24 a mar/25	abr/25 a mar/26
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	83.348.533,65		
VF	VOLUME FATURADO	20.876.373	21.491.519	22.051.814
GEX	Pessoal	9.742.559,36	12.191.627,24	13.139.364,53
	Materiais	7.056.930,81	9.621.178,30	11.858.920,72
	Serviços de Terceiros	38.800.686,49	43.766.444,00	43.766.444,00
	Energia Elétrica	14.899.125,07	18.200.686,19	18.200.686,19
	Outros Gastos	1.957.339,08	2.055.206,03	2.055.206,03
TOTAL GEX		72.456.640,81	85.835.141,76	89.020.621,47
APP	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
	Provisões	0,00	3.404.415,07	3.404.415,07
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	31.050,00	994.439,09	552.948,46
TOTAL APP		31.050,00	4.398.854,17	3.957.363,53
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	2.511.714,91	4.803.191,81	4.803.191,81
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	4.335.939,19	5.559.360,23	5.559.360,23
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	3.737.828,67	5.559.360,23	5.559.360,23
OR	OUTRAS RECEITAS	5.233.065,81	5.494.719,10	5.494.719,10
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00

O Gráfico ECO 11, a seguir, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado:

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (abril/2024 a março/2026). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA GEX

- **PESSOAL:** na presente análise, como base inicial, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajustes de salários e benefícios nos anos de 2021, 2022 e 2023, sobre os quais foram incluídas as novas contratações;

Dentre elas, programam-se:

Mai/24: 30 contratações, distribuídas entre cargos de Agentes (administrativo e comercial), Atendente a Clientes, Técnicos (de Informática e de Laboratório);

Novembro/2024: 10 técnicos em operação de tratamento;

Janeiro/2025: 6 contratações, distribuídas entre cargos de Engenheiro (Civil, Eletricista, Sanitarista), Controlador Interno e Técnico

- **MATERIAIS:** a metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades. Cumpre

ênfatar, o aumento projetado na rubrica tem como principais fatores 1) o aumento estimado de Produtos Químicos como reflexo da ampliação da captação Utu-Guaçu e operação da ETE Pirajibu projetada para início de operação em novembro/2024;

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** foram analisados os maiores contratos/serviços da CIS - ITU em execução em 2021, 2022 e 2023 – e consultado o planejamento da autarquia em termos de novos contratos, renovações, termos, bem como seus reajustes de preços. Considerada a manutenção de contratos grandes, tais como de serviços de recomposição asfáltica e locação de máquinas e equipamentos, além da oscilação média normal no preço da prestação e na execução de outros, tais como de manutenções diversas, projetou-se trajetória mais provável das rubricas;
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a trajetória provável do consumo total de energia elétrica para o Ciclo Tarifário, o padrão histórico de consumo da autarquia – analisado em termos de seus subsistemas de água, esgoto e administrativo – sobre o qual adiciona-se, ainda, a ampliação do volume captado de água (Utu-Guaçu) e a entrada em operação da Estação de Tratamento de Esgotos Pirajibu (para novembro/2024);
- **DEMAIS GASTOS:** para os demais gastos foi considerado a média dos componentes, excluídos os gastos pontuais, e acrescido, no primeiro período, a correção inflacionária.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DA APP

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:** não há, para o Ciclo Tarifário em análise, projeções nesta rubrica;
- **PROVISÕES:** nas provisões foi considerada a estimativa de Receitas Irrecuperáveis, de 3,80%, com base no histórico de inadimplência dos últimos anos;
- **PRECATÓRIOS:** para estimativa dos valores de precatórios utilizaram-se os acordos e relatórios atualmente disponíveis.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS:

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses considerados para o cálculo constam no Item 3.4 deste Parecer Consolidado e totalizam R\$ 20.725.104,08. Destes, R\$ 9.606.383,62 advirão de Recursos Próprios (tarifários) da autarquia e os restantes R\$ 11.118.720,46 de outras fontes de recursos.

4.5.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise, com correção pelo IPCA apurado no período;

- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado de água e esgoto relativo ao Ciclo Tarifário, foi tomado como referência o cálculo – apresentado pelo corpo técnico da CIS – ITU – da atual capacidade instalada de produção e tratamento das Estações em operação sobre o qual foram projetadas a contribuição ampliada pela nova captação que está em vias de entrar em operação;
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** as variações tarifárias a compensar compreendem os valores já obtidos ou a obter em função de alterações nos cronogramas e/ou demais eventos que tenham gerado mudanças substanciais na situação econômico-financeira do prestador com relação às previsões feitas quando do reajuste tarifário anterior, ou seja, este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. No presente processo, não foi considerado qualquer valor neste item.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(tP1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(tP1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[174.855.763,23 + 8.356.217,70 - 10.989.438,21]}{(21.491.519,13 + 22.051.814,50)}$$

$$TMN_E = \frac{172.222.542,72}{43.543.333,63}$$

$$\text{TMN}_E = 3,9552 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$\text{TMN}_I = \frac{\sum_{(t \geq 1,2)} \text{IRP}_t + \text{IRX}_t - \text{REI}_t - \text{RDF}_t}{\sum_{(t \geq 1,4)} \text{VF}_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$\text{TMN}_I = \frac{9.606.383,62 + 11.118.720,46 - 11.118.720,46}{43.543.333,63}$$

$$\text{TMN}_I = 0,2206 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$\text{TMN}_T = \text{TMN}_E + \text{TMN}_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$\text{TMN}_T = 3,9552 + 0,2206$$

$$\text{TMN}_T = 4,1758 \text{ R\$/m}^3$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de março/2023 a fevereiro/2024 no valor de 3,9925 R\$/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{4,1758}{3,9925} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 4,59\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento).

4.5.3. CONTRIBUIÇÃO AO ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO POR COMPONENTE

O comparativo de tarifas apura o Índice de Revisão Tarifária (IRT) a ser aplicado com o objetivo de alcançar a Tarifa Média Necessária (TMN). É possível decompor este índice para verificar como cada componente de gasto ou receita influencia sua formação.

Tabela ECO 9 – Contribuição ao Reajuste por Componente

ITENS	COMPONENTES DA TMN	PART. % DO ITEM NO IRT
GEX - Gastos de Exploração	4,02	4,42%
PESSOAL	0,58	0,64%
MATERIAIS	0,49	0,54%
TERCEIROS	2,01	2,21%
ENERGIA ELÉTRICA	0,84	0,92%
OUTRAS DESPESAS	0,09	0,10%

DAP	0,19	0,21%
INVESTIMENTOS	0,22	0,24%
OUTRAS RECEITAS	-0,25	-0,28%
VTC	-	
TOTAL	4,18	4,59%

4.6. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário no próximo exercício será usada a metodologia presente na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 onde será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P0 (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P1.

- A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste de 2024:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = 174.855.763,23 + 8.356.217,70 + 9.606.383,62 + 11.118.720,46 - 11.118.720,46 - 10.989.438,21$$

$$RB (P_0) = 181.828.926,34$$

A Receita Base para o reajuste decorridos os doze meses iniciais do ciclo é de R\$ 203.807.802,75 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de Revisão dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que ao **PRESTADOR**:

- a) Realizar os investimentos aprovados nesta Revisão Tarifária, com o atendimento aos prazos estipulados, e os investimentos previstos e remunerados em reajustes tarifários anteriores, comunicando ao Analista Técnico responsável sobre o andamento e conclusão das obras;
- b) Acompanhar ativamente a elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e seu posterior planejamento para execução das obras e ações previstas no horizonte de projeto do Plano;
- c) Providenciar a elaboração do Plano Diretor de Redução e Combate às Perdas no sistema de abastecimento de água e seguir o planejamento previsto no documento;
- d) Providenciar resolução das não conformidades apontadas nas fiscalizações, comunicando à ARES-PCJ com relatório técnico e fotográfico as evidências das adequações.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Itu, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Itu, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela CIS em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Itu.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, a CIS afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a CIS deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Itu, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIACÃO (%)
	VALOR	VARIACÃO MENSAL	VALOR	VARIACÃO MENSAL	
NOVEMBRO	1.562.871	-	1.733.690	4,50%	10,93%
DEZEMBRO	1.596.045	2,12%	1.698.329	-2,04%	6,41%
JANEIRO	1.685.544	5,61%	1.765.422	3,95%	4,74%
FEVEREIRO	1.651.993	-1,99%	1.614.808	-8,53%	-2,25%
MARÇO	1.697.528	2,76%	1.820.462	12,74%	7,24%
ABRIL	1.724.422	1,58%	1.777.953	-2,34%	3,10%
MAIO	1.714.615	-0,57%	1.759.560	-1,03%	2,62%
JUNHO	1.654.767	-3,49%	1.696.001	-3,61%	2,49%
JULHO	1.697.092	2,56%	1.663.619	-1,91%	-1,97%
AGOSTO	1.663.614	-1,97%	1.733.907	4,23%	4,23%
SETEMBRO	1.660.292	-0,20%	1.804.642	4,08%	8,69%
OUTUBRO	1.659.109	-0,07%	1.786.328	-1,01%	7,67%
TOTAL	19.967.892		20.854.721		4,44%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIACÃO (%)
	VALOR	VARIACÃO MENSAL	VALOR	VARIACÃO MENSAL	
NOVEMBRO	4.235.294,61	-	6.006.182,72	5,58%	41,81%
DEZEMBRO	4.374.152,37	3,28%	5.790.618,34	-3,59%	32,38%
JANEIRO	4.725.566,15	8,03%	6.124.142,59	5,76%	29,60%
FEVEREIRO	5.647.057,15	19,50%	5.283.892,11	-13,72%	-6,43%
MARÇO	5.842.946,35	3,47%	7.485.396,68	41,66%	28,11%
ABRIL	5.979.065,02	2,33%	7.242.213,71	-3,25%	21,13%
MAIO	5.937.490,99	-0,70%	7.210.155,96	-0,44%	21,43%
JUNHO	5.638.840,00	-5,03%	6.875.548,61	-4,64%	21,93%
JULHO	5.845.565,97	3,67%	6.808.055,12	-0,98%	16,47%
AGOSTO	5.670.735,93	-2,99%	6.938.515,72	1,92%	22,36%
SETEMBRO	5.604.130,22	-1,17%	7.460.226,85	7,52%	33,12%
OUTUBRO	5.688.713,50	1,51%	7.356.952,60	-1,38%	29,33%
TOTAL	65.189.558,26		80.581.901,01		23,61%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIÇÃO 2022/2021 (%)
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	486.318,97	-	736.677,15	5,89%	51,48%
DEZEMBRO	870.938,35	79,09%	1.025.611,67	39,22%	17,76%
JANEIRO	469.538,53	-46,09%	716.764,88	-30,11%	52,65%
FEVEREIRO	598.675,69	27,50%	690.095,12	-3,72%	15,27%
MARÇO	554.880,23	-7,32%	644.665,75	-6,58%	16,18%
ABRIL	561.462,38	1,19%	796.427,99	23,54%	41,85%
MAIO	706.676,78	25,86%	783.604,24	-1,61%	10,89%
JUNHO	604.754,98	-14,42%	822.993,05	5,03%	36,09%
JULHO	643.361,59	6,38%	1.073.900,44	30,49%	66,92%
AGOSTO	796.468,96	23,80%	833.926,72	-22,35%	4,70%
SETEMBRO	690.501,47	-13,30%	832.183,61	-0,21%	20,52%
OUTUBRO	695.710,25	0,75%	829.122,60	-0,37%	19,18%
TOTAL	7.679.288,18		9.785.973,22		27,43%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIÇÃO 2022/2021 (%)
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	175.601,57	-	788.770,17	9,26%	349,18%
DEZEMBRO	919.053,41	423,37%	810.814,43	2,79%	-11,78%
JANEIRO	392.291,86	-57,32%	938.085,64	15,70%	139,13%
FEVEREIRO	664.335,82	69,35%	740.768,81	-21,03%	11,51%
MARÇO	1.159.588,19	74,55%	577.474,98	-22,04%	-50,20%
ABRIL	834.543,15	-28,03%	504.838,16	-12,58%	-39,51%
MAIO	802.744,15	-3,81%	731.593,49	44,92%	-8,86%
JUNHO	585.273,04	-27,09%	566.126,50	-22,62%	-3,27%
JULHO	475.801,72	-18,70%	541.029,35	-4,43%	13,71%
AGOSTO	681.887,02	43,31%	509.967,72	-5,74%	-25,21%
SETEMBRO	808.440,32	18,56%	582.330,14	14,19%	-27,97%
OUTUBRO	721.908,39	-10,70%	538.568,96	-7,51%	-25,40%
TOTAL	8.221.468,64		7.830.368,35		-4,76%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIÇÃO 2022/2021 (%)
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	1.874.658,11	-	2.611.562,17	-26,78%	39,31%
DEZEMBRO	3.337.017,18	78,01%	2.761.180,48	5,73%	-17,26%
JANEIRO	2.973.692,12	-10,89%	2.109.871,01	-23,59%	-29,05%
FEVEREIRO	2.554.321,15	-14,10%	2.417.770,03	14,59%	-5,35%
MARÇO	3.773.401,53	47,73%	2.800.826,58	15,84%	-25,77%
ABRIL	2.695.213,30	-28,57%	3.684.224,30	31,54%	36,70%
MAIO	3.339.780,03	23,92%	2.886.253,40	-21,66%	-13,58%
JUNHO	3.136.339,92	-6,09%	3.331.405,97	15,42%	6,22%
JULHO	2.693.740,94	-14,11%	3.070.153,21	-7,84%	13,97%
AGOSTO	3.916.175,71	45,38%	4.384.154,91	42,80%	11,95%
SETEMBRO	3.986.947,74	1,81%	3.252.539,40	-25,81%	-18,42%
OUTUBRO	3.566.628,84	-10,54%	3.273.187,07	0,63%	-8,23%
TOTAL	37.847.916,57		36.583.128,53		-3,34%

Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIÇÃO 2022/2021 (%)
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	1.484.321	-	1.565.050	-7,05%	5,44%
DEZEMBRO	1.512.646	1,91%	1.755.642	12,18%	16,06%
JANEIRO	1.652.820	9,27%	1.766.394	0,61%	6,87%
FEVEREIRO	1.626.867	-1,57%	1.496.021	-15,31%	-8,04%
MARÇO	1.857.982	14,21%	1.767.635	18,16%	-4,86%
ABRIL	1.651.708	-11,10%	1.782.758	0,86%	7,93%
MAIO	1.696.807	2,73%	1.836.369	3,01%	8,22%
JUNHO	1.651.574	-2,67%	1.796.379	-2,18%	8,77%
JULHO	1.612.027	-2,39%	1.774.771	-1,20%	10,10%
AGOSTO	1.495.647	-7,22%	1.783.309	0,48%	19,23%
SETEMBRO	1.472.693	-1,53%	1.746.418	-2,07%	18,59%
OUTUBRO	1.683.678	14,33%	1.460.346	-16,38%	-13,26%
TOTAL	19.398.770		20.531.092		5,84%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)

PERÍODO	2021 / 2022		2022 / 2023		VARIÇÃO 2022/2021 (%)
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	986.858,00	-	1.030.691,00	-	-
DEZEMBRO	991.557,00	0,48%	1.156.255,00	12,18%	16,61%
JANEIRO	1.008.937,00	1,75%	1.170.276,00	1,21%	15,99%
FEVEREIRO	1.109.923,00	10,01%	1.061.692,00	-9,28%	-4,35%
MARÇO	1.518.003,00	36,77%	1.201.288,00	13,15%	-20,86%
ABRIL	1.197.206,00	-21,13%	1.191.009,00	-0,86%	-0,52%
MAIO	1.230.543,00	2,78%	1.267.324,00	6,41%	2,99%
JUNHO	1.072.373,00	-12,85%	1.233.684,00	-2,65%	15,04%
JULHO	1.049.240,00	-2,16%	1.248.513,00	1,20%	18,99%
AGOSTO	1.628.275,00	55,19%	1.210.566,00	-3,04%	-25,65%
SETEMBRO	999.501,00	-38,62%	1.214.169,00	0,30%	21,48%
OUTUBRO	1.046.961,00	4,75%	1.096.441,00	-9,70%	4,73%
TOTAL	13.839.377,00		14.081.908,00		1,75%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	14,03	11,22	25,25
De 11 a 20	m ³	1,65	1,32	2,97
De 21 a 30	m ³	2,51	2,01	4,52
De 31 a 50	m ³	2,51	2,01	4,52
Acima de 50	m ³	3,01	2,42	5,43

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	35,06	28,05	63,11
De 11 a 20	m ³	4,12	3,31	7,43
De 21 a 30	m ³	6,29	5,03	11,32
De 31 a 50	m ³	6,29	5,03	11,32
Acima de 50	m ³	7,53	6,02	13,55

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	70,48	56,38	126,86
De 11 a 20	m ³	6,99	5,60	12,59
De 21 a 30	m ³	11,36	9,08	20,44
De 31 a 50	m ³	11,36	9,08	20,44
Acima de 50	m ³	13,32	10,66	23,98

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	70,48	56,38	126,86
De 11 a 20	m ³	6,99	5,60	12,59
De 21 a 30	m ³	11,36	9,08	20,44
De 31 a 50	m ³	11,36	9,08	20,44
Acima de 50	m ³	13,32	10,66	23,98

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	52,84	42,28	95,12
De 11 a 20	m ³	5,25	4,19	9,44
De 21 a 30	m ³	8,55	6,83	15,38
De 31 a 50	m ³	8,55	6,83	15,38
Acima de 50	m ³	9,99	7,99	17,98

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	35,24	28,19	63,43
De 11 a 20	m ³	3,50	2,80	6,30
De 21 a 30	m ³	5,68	4,54	10,22
De 31 a 50	m ³	5,68	4,54	10,22
Acima de 50	m ³	6,66	5,32	11,98

NOTA: Os valores das atuais Tarifas de Esgoto correspondem a 80% das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 35,06

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 35,06) + (10 m³ x R\$ 4,12 = R\$ 41,20) +
(5 m³ x R\$ 6,29 = R\$ 31,45) = R\$ 107,71

Tarifa de Água = R\$ 107,71

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 28,05

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 28,05) + (10 m³ x R\$ 3,31 = R\$ 33,10) +
(5 m³ x R\$ 5,03 = R\$ 25,15) = R\$ 86,30

Tarifa de Esgoto = R\$ 86,30

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 35,06) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,05)

Tarifa Total Mínima = R\$ 35,06 + R\$ 28,05

Tarifa Total Mínima = R\$ 63,11

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 107,71) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,30)

Tarifa Total = R\$ 107,71 + R\$ 86,30

Tarifa Total = R\$ 194,01

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÁGUA	ESGOTO
Ligação de Água e Esgoto	unid.	599,78	944,21
Extensão adicional de rede	m	134,92	335,13
Corte/Supressão de ligação no cavalete a pedido do usuário	unid.	85,46	
Corte/Supressão de ligação no ramal/passeio a pedido do usuário	unid.	121,71	
Suspensão temporária de abastecimento de água a pedido do usuário	unid.	172,44	-
Relocação ou substituição de ramal	unid.	246,27	349,73
Conserto ou desobstrução de ramal	unid.	73,86	73,86
Fornecimento, conserto ou substituição de hidrômetro até Q. máx. = 3m ³ /h	unid.	111,83	-
Aferição de Hidrômetro	unid.	58,45	-
Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	unid.	108,36	-
Religação devido ao corte no cavalete ou no ramal	unid.	89,00	-
Religação devido ao corte	unid.	89,00	-
Fornecimento de água por caminhão pipa	m ³	12,83	-
Recebimento de esgoto de fossas	m ³	-	12,83
Recebimento de conta fora do sistema	conta	2,52	-
Análises laboratoriais solicitadas ⁽¹⁾	unid.	25,39	-
Aprovação de projeto de loteamento ou conjunto habitacional (residencial/comercial/industrial)	lote	12,72	12,72
Revisão de projetos para empreendimentos residenciais/comerciais/industriais	lote/apartamento	12,32	12,32
Vistoria de entrega de empreendimento residencial, industrial e/ou comercial, a partir da segunda inspeção	Por vistoria	310,42	310,42
Elaboração de Diretriz para empreendimentos residenciais, comerciais/industriais	Por diretriz	837,99	837,99
Revisão de Diretriz de empreendimento residencial, comercial ou industrial no caso de alteração de projeto e/ou proprietário do empreendimento	Por diretriz	837,99	837,99

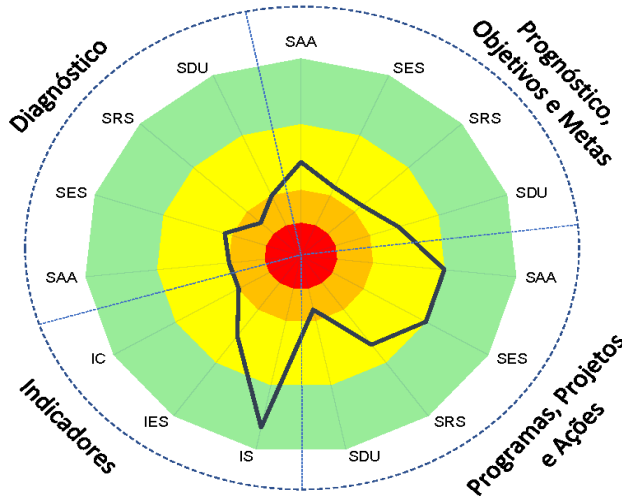
Visita técnica solicitada pelo usuário e/ou proprietário do imóvel, quando improdutiva (ocorre quando uma visita é realizada sem que houvesse necessidade ou um serviço deixa de ser executado por ausência, omissão ou negligência do cliente durante o atendimento)	unid.	37,57	37,57
Mudança de cavalete até 1m	unid.	138,42	-
Substituição de Ligação de Água	unid.	599,78	-
Substituição de Ligação de Água COM supressão de ligação	unid.	721,50	-
Instalação de Válvula de Retenção de Esgoto	unid.	208,84	-
Instalação de Caixa Padrão Passeio	unid.	131,69	-
Manutenção de caixa no passeio, troca de tampa ou limpeza	unid.	236,14	-

ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE ITU
Itu

 População (2018)
172.268 hab

 Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Decreto nº 1.972/2013

 Horizonte do PMSB
2011 - 2040

 Prazo máximo para revisão
2021


■ Bom ■ Razoável ■ Ruim ■ Inaceitável ■ PMSB de Itu
SAA - Sistema de Abastecimento de Água, **SES** - Sistema de Esgotamento Sanitário,
SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, **SDU** - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas **IS** - Indicador de Serviço, **IES** - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e **IC** - Indicador de Contexto.

Situação resumida
Conteúdo:

O Plano não está disponível ou facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Ruim para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Razoável para os Programas, Projetos e Ações, e Razoável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 11 anos e 1 mês

Inaceitável

REVISÃO DO PLANO NECESSÁRIA

Comentários: A análise foi feita a partir do documento Produto 4 - Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico - Município: Itu (maio/2011). Diversas informações sobre caracterização geral do município, o diagnóstico e proposição de ações e investimentos dos sistemas, possivelmente presentes nos demais Produtos decorrentes da elaboração do Plano, não foram encontradas. O Plano apresenta defasagem de informações no Bloco de Diagnóstico, onde sugere-se a inserção e maior detalhamento de informações sobre qualidade da água bruta e tratada, do esgoto bruto e tratado, caracterização dos corpos receptores de efluentes e de esgoto in natura, além de dados sobre receitas e despesas de todos os sistemas e da estrutura tarifária e tarifa social dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos também carece de informações sobre os principais problemas até a elaboração do Plano, identificação de geradores sujeitos a planos de gerenciamento específico ou de logística reversa, bem como de dados sobre estes tipos de resíduos. O sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais não apresenta informações sobre a manutenção e limpeza da rede de drenagem natural e artificial. Para os quatro sistemas, sugere-se que a elaboração de objetivos específicos e fixação de metas mensuráveis sejam feitas a partir das informações apontadas no diagnóstico e no prognóstico, sendo alinhados entre si e com proposição de ações detalhadas estando relacionadas a estes. Para os sistemas de esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, as carências dos sistemas devem ser especialmente mais bem detalhadas, com apontamentos de locais e regiões do município. Os investimentos devem ser mais bem detalhados, sobretudo em relação ao recorte temporal de execução, sua fonte de financiamento específica e o responsável pela execução. Recomenda-se observar a abrangência territorial do Plano, o qual deve englobar todo o limite do município, tanto as áreas urbanas quanto rurais. A participação social em todas as etapas de elaboração, execução, avaliação e revisão do Plano é de extrema importância, sendo aconselhado que seja dado maior enfoque sobre este fator, além de medidas para garantir a efetiva participação da sociedade na construção do Plano. Especificamente para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, os indicadores apontados no Plano apresentaram maior aderência aos indicadores da ANA do nível de Serviço e de Eficiência e Sustentabilidade, sendo aconselhado que se considere uma reavaliação e alinhamento com o de Contexto igualmente, bem como estejam associados as metas e objetivos propostos, de modo a dispor de indicadores que possibilitem o efetivo acompanhamento e avaliação de desempenho da prestação dos serviços.